

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1995

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição e na alínea o) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação do Orçamento

São aprovados pelo presente diploma:

- a) O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1995, constante dos mapas I a IV;
- b) Os orçamentos dos fundos e serviços autónomos, constantes dos mapas V a VIII;
- c) Os programas e projectos plurianuais, constantes do mapa IX.

CAPÍTULO II

Finanças locais

Artigo 2.º

Fundo de Equilíbrio Financeiro

As verbas a distribuir no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro pelos municípios e juntas de freguesia da Região Autónoma da Madeira constam do mapa XI.

Artigo 3.º

Auxílio financeiro aos municípios

Fica o Governo Regional autorizado, mediante portaria do Secretário Regional das Finanças, a conceder auxílio financeiro às autarquias da Região, nos termos e nas condições definidos pelo artigo 13.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de Outubro.

Artigo 4.º

Apóio extraordinário aos municípios

1 — É inscrita uma dotação no montante de 900 000 contos destinada a apoiar os municípios da Região.

2 — A distribuição das verbas previstas no número anterior far-se-á de acordo com os encargos suportados dos juros no âmbito do protocolo de reequilíbrio financeiro celebrado entre os municípios e as entidades bancárias.

Artigo 5.º

Contratos-programas

1 — Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças, a celebrar contratos-

-programas de natureza sectorial ou plurisectorial, com um ou mais municípios, associações de municípios ou empresas concessionárias destes, assim como acordos de colaboração, nos termos e nas condições definidos no artigo 14.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.

2 — Os programas e projectos executados pelas autarquias locais da Região que se encontrem incluídos no Plano de Desenvolvimento Regional para a Região Autónoma da Madeira e que sejam financiados pelos fundos comunitários poderão ser comparticipados até ao limite de 25% pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, ficando dispensados da celebração de contratos-programas ou de acordos de colaboração.

3 — Os programas e projectos a que se refere o número anterior poderão, a solicitação das autarquias locais, ser assumidos pela Região, ficando dispensados da celebração de contratos-programas ou de acordos de colaboração.

4 — Os contratos-programas celebrados em data anterior a 1995 e cujo término não tenha ocorrido em final de 1994 mantêm-se em vigor em 1995, sem quaisquer formalidades adicionais, excepto o reescalonamento para o Orçamento de 1995 dos encargos que não tenham sido suportados pelo Orçamento de 1994.

Artigo 6.º

Empréstimos às autarquias locais

1 — Os contratos de reequilíbrio financeiro previstos no Decreto-Lei n.º 322/85, de 6 de Agosto, poderão ser celebrados entre as autarquias locais e as instituições de crédito ou entre aquelas e o Governo Regional.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas do Tesouro Público Regional, até ao limite fixado no artigo 10.º, por período superior a um ano, com taxa de juro e obrigação de reembolso, incluindo planos de pagamento e períodos de carência e outras formas de extinção além do pagamento, em condições significativamente mais vantajosas para as autarquias locais do que as praticadas por instituições de crédito.

Artigo 7.º

Compensação aos municípios

Fica o Governo Regional autorizado a compensar os municípios da Região, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, pela redução ou isenção dos impostos referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da referida lei, de acordo com a seguinte fórmula:

$$Y_i = \frac{X_i}{11} \cdot 225\,000$$

$$\sum_{i=1}^{11} X_i$$

sendo:

Y_i = adiantamento a atribuir ao município i em 1995, em contos;

X_i = cobrança das receitas fiscais verificada no município durante o ano de 1994, em contos;

$\sum X_i$ = somatório das receitas fiscais arrecadadas pelas repartições de finanças da Região Autónoma da Madeira durante o ano de 1994, em contos;

$i = 1, \dots, 11$.

CAPÍTULO III

Operações passivas e activas do Tesouro Público Regional

Artigo 8.º

Empréstimos amortizáveis

Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, internos e externos, até ao montante de 23 milhões de contos e dentro dos limites de endividamento fixados na Lei do Orçamento do Estado para 1995, nos termos do Decreto-Lei n.º 336/90, de 30 de Outubro, para fazer face a necessidades de financiamento, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades.

Artigo 9.º

Avalés e outras garantias

1 — É fixado em 17 milhões de contos o limite para a concessão de avales da Região relativos a operações financeiras.

2 — É fixado em 1,7 milhões de contos o limite para a concessão de avales ou qualquer outra espécie de garantias relativos a operações não financeiras.

Artigo 10.º

Operações activas do Tesouro Público Regional

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 3 milhões de contos.

CAPÍTULO IV

Execução orçamental

Artigo 11.º

Serviços e fundos autónomos

1 — Os serviços e fundos autónomos deverão remeter à Secretaria Regional das Finanças balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental.

2 — Deverão igualmente ser remetidos à Secretaria Regional das Finanças todos os elementos necessários à avaliação da execução das despesas do PIDDAR.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos e institutos públicos depende de autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e obedecerá ao limite previsto no n.º 2 do artigo 9.º

4 — O recurso ao crédito, considerado este em todas as suas formas, incluindo a modalidade de celebração de contratos de locação financeira por parte dos serviços da administração pública regional, abrangendo os serviços e fundos autónomos, fica sujeito a autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e corre para o limite fixado no artigo 8.º

Artigo 12.º

Execução

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência, de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 13.º

Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, ou qualquer legislação que vier a ser publicada nos termos da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, e da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro.

2 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a proceder às alterações nos orçamentos dos organismos com autonomia financeira constantes dos mapas V a VIII, nos termos do n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro.

CAPÍTULO V

Mercados públicos

Artigo 14.º

Concursos, ajuste directo e contrato escrito

1 — Os limites fixados nas disposições do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, são os seguintes:

- a) Artigo 4.º, n.º 3 — 140 000\$ e 1 400 000\$;
- b) Artigo 5.º, n.º 1, alínea a) — 5 700 000\$;
- c) Artigo 5.º, n.º 1, alínea b) — 2 900 000\$;
- d) Artigo 5.º, n.º 2, alínea a) — 56 200 000\$;
- e) Artigo 5.º, n.º 2, alínea b) — 14 100 000\$;
- f) Artigo 8.º, n.º 1, alínea a) — 5 700 000\$;
- g) Artigo 8.º, n.º 1, alínea b) — 2 900 000\$.

2 — Os limites fixados no número anterior não prejudicam a observância das normas decorrentes da transposição para a ordem jurídica portuguesa de directivas comunitárias, designadamente através dos Decretos-Lei n.º 396/90, de 11 de Dezembro, 405/93, de 10 de Dezembro, e 24/92, de 25 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 196/92, de 12 de Setembro.

Artigo 15.º

Dispensa de concurso

1 — Poderá ser dispensada a realização de concurso público ou limitado na ordem jurídica interna portuguesa quando, verificada a conveniência para o interesse da Região, ocorra qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos ou serviços com preços tabelados pelas autoridades competentes;

- b) Quando se trate de contratos de fornecimento de artigos ou serviços cuja fabricação e comercialização resulte de exclusivo legalmente concedido;
- c) Quando a segurança pública interna ou externa o aconselhe;
- d) Quando o último concurso aberto para o mesmo fim e realizado há menos de um ano pelo mesmo serviço ou organismo tenha ficado deserto ou quando só tenham sido recebidas propostas consideradas inaceitáveis;
- e) Quando se trate de obras, estudos ou fornecimentos que só possam ser feitos convenientemente por determinada entidade, designadamente em consequência de aptidão especialmente comprovada em contrato anterior de que as novas obras, estudos e fornecimentos sejam complemento;
- f) Quando se trate de aquisição ou encomenda de obras de arte, objectos e instrumentos que, pelo seu valor artístico ou cultural, só possam ser fornecidos por determinada entidade ou ainda por artista ou técnico de valor comprovado;
- g) Quando se trate de obras ou fornecimentos que, pela sua importância ou urgência, se reconheça ser inconveniente sujeitar a concurso;
- h) Quando tenha sido efectuado concurso de pré-qualificação;
- i) Quando se trate de encomenda ou obtenção de estudos.

2 — Se for dispensado o concurso público, deverá ser realizado concurso limitado, salvo se este também for dispensado, mas neste caso será sempre obrigatória a consulta a três entidades, com exceção dos casos previstos nas alíneas a), b), c), e), f), h) e i).

3 — A obrigatoriedade de realização de concurso público ou limitado no âmbito da Comunidade Europeia rege-se pelas normas comunitárias aplicáveis e pelo disposto nos Decretos-Leis n.º 396/90, de 11 de Dezembro, e 405/93, de 10 de Dezembro, quanto aos contratos de empreitadas de obras públicas, e no Decreto-Lei n.º 24/92, de 25 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 196/92, de 12 de Setembro, quanto a contratos de fornecimento de direito público.

Artigo 16.º

Adjudicação

1 — Os valores a ter em conta para a realização de consulta, concurso limitado ou concurso público, nos termos do artigo 14.º, são os da adjudicação final, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

2 — Em circunstâncias excepcionais devidamente fundamentadas e mediante autorização do plenário do Conselho do Governo Regional, poderá a adjudicação exceder em 20% aqueles limites, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes circunstâncias:

- a) Na altura da abertura do concurso ou do início do processo de consulta haver razões para admitir que os preços das propostas dos concorrentes não ultrapassem aqueles limites;

- b) Os elementos disponíveis permitam concluir que da anulação do processo e da abertura do subsequente concurso limitado ou público venham a resultar encargos elevados.

Artigo 17.º

Tramitação dos processos de concurso

1 — O processo dos concursos público e limitado e os critérios de adjudicação relativos a contratos de empreitada e fornecimento de obras públicas regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

2 — O processo dos concursos público e limitado e os critérios de adjudicação relativos a contratos de fornecimento ou aquisição de bens e serviços regem-se, no caso de não haver regulamentação própria especialmente aplicável, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — Aos processos de concurso público e limitado referidos nos números anteriores e, bem assim, ao processo de ajuste directo aplica-se, subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

4 — O disposto no presente diploma não prejudica a observância das normas comunitárias aplicáveis e dos Decretos-Leis n.ºs 396/90, de 11 de Novembro, e 405/93, de 10 de Dezembro, relativamente aos contratos de empreitadas de obras públicas, nem a observância das normas comunitárias aplicáveis e do Decreto-Lei n.º 24/92, de 25 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 196/92, de 12 de Setembro, relativamente aos contratos de fornecimento de direito público, os quais prevalecem, em caso de colisão, sobre todas e quaisquer normas do presente diploma.

5 — Nos concursos públicos a que se refere o presente artigo a exigência de publicação do anúncio, designadamente para efeitos do prazo do concurso, considera-se reportada à 2.ª série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República* e demais publicações exigidas por lei.

6 — O disposto no número anterior não se aplica, porém, aos concursos públicos que devam ser celebrados no âmbito da Comunidade Europeia, em que a contagem dos prazos deve ser efectuada nos termos das directivas comunitárias aplicáveis.

Artigo 18.º

Competência para autorização de despesas

1 — Os limites para a autorização de despesas a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de 4 de Julho, são, respectivamente, os seguintes:

- a) Até 940 000\$ e 4 680 000\$, para os directores regionais;
- b) Até 2 400 000\$ e 23 400 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa;
- c) Até 4 700 000\$ e 46 800 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira;

- d) Até 46 800 000\$ e 120 000 000\$, para os secretários regionais;
- e) Até 120 000 000\$ e sem limite, para o Presidente do Governo Regional;
- f) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

2 — Os limites para a autorização de despesas a que se refere o artigo 21.º dos diplomas mencionados no número anterior são, respectivamente, os seguintes:

- a) Até 3 500 000\$, para os órgãos com autonomia administrativa e financeira e para os directores regionais;
- b) Até 46 800 000\$, para os secretários regionais;
- c) Até 120 000 000\$, para o Presidente do Governo Regional;
- d) Sem limite, para o Conselho do Governo Regional.

Artigo 19.º

Legislação subsidiária

O disposto no Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º n.º 227/85, de 4 de Julho, aplica-se à Região, sem prejuízo do disposto no presente diploma.

CAPÍTULO VI

Concessão de subsídios e outros apoios financeiros

Artigo 20.º

Subsídios

Fica o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a entidades públicas e privadas no âmbito das acções de desenvolvimento sócio-económico, cultural e desportivo.

Artigo 21.º

Cônsules honorários

1 — Fica o Governo Regional autorizado a atribuir, mediante resolução do Conselho do Governo, um subsídio de montante não superior a 2 000 000\$ aos cônsules honorários com sede na Região que adquiram qualquer veículo automóvel destinado ao serviço do consulado, nos termos e condições constantes dos números seguintes.

2 — Este subsídio tem a natureza de reembolso e destina-se exclusivamente a compensar os cônsules honorários pelo pagamento do imposto automóvel devido pela aquisição desses veículos.

3 — Os veículos que beneficiem deste subsídio não poderão ser alienados antes de decorridos cinco anos sobre a data da sua aquisição, não podendo igualmente ser concedido, durante esse prazo, qualquer outro subsídio para o mesmo fim previsto neste artigo.

Artigo 22.º

Recursos próprios de terceiros

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, autorizado a movimentar no capítulo 20 das receitas e no capítulo 75 das despesas os recursos próprios consignados a terceiras entidades.

Artigo 23.º

Subsídios de fixação do pessoal na ilha de Porto Santo e de penosidade

Mantém-se em vigor o disposto nos artigos 24.º e 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril.

CAPÍTULO VII

Sistema regional de saúde

Artigo 24.º

Centro Regional de Saúde

1 — Os encargos de anos anteriores assumidos no âmbito do sistema regional de saúde pública poderão ser satisfeitos pelo Centro Regional de Saúde, com dispensa de quaisquer formalidades.

2 — O disposto no número anterior aplica-se também ao Centro Hospitalar do Funchal, desde que as despesas se reportem ao sistema regional de saúde.

3 — Durante o ano de 1995, o Centro Regional de Saúde e o Centro Hospitalar do Funchal poderão assumir compromissos até ao limite máximo de 10% além da dotação total fixada nos respectivos orçamentos para a realização das despesas.

4 — A assunção dos encargos a que se refere o n.º 3 deste artigo só poderá ser feita mediante despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais.

5 — Os encargos resultantes dos compromissos assumidos até ao limite fixado no n.º 3 deverão transitar para o ano económico seguinte.

6 — Os responsáveis dos órgãos de gestão dos organismos referidos no presente artigo incorrerão em responsabilidade financeira e disciplinar, além de outra eventualmente aplicável, quando assumirem compromissos para além do limite fixado.

Artigo 25.º

Operações passivas de curto prazo

1 — O Centro Hospitalar do Funchal e o Centro Regional de Saúde ficam autorizados a contrair empréstimos a curto prazo, qualquer que seja a forma que revistam, destinados a suprir défices de tesouraria, nas condições definidas no número seguinte, não podendo, porém, resultar desses empréstimos aumento líquido da dívida pública regional, concorrendo para o limite fixado pelo artigo 8.º

2 — O Secretário Regional das Finanças, mediante portaria conjunta com o secretário da tutela, definirá o limite máximo dos empréstimos que poderão ser contraídos nos termos do número anterior.

CAPÍTULO VIII

Autonomia administrativa e financeira

Artigo 26.º

Execução financeira do PEDAP

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/92/M, de 16 de Janeiro.

Artigo 27.º

Programas co-financiados pelo Fundo Social Europeu

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril.

CAPÍTULO IX

Disposições finais e transitórias

Artigo 28.º

Despesas transitadas para outros departamentos

As despesas relativas aos programas e projectos que, nos termos do presente diploma, mudaram de dependência orgânica serão processadas, liquidadas e pagas por conta das dotações orçamentais dos departamentos do Governo Regional onde aqueles foram integrados.

Artigo 29.º

Pessoal dirigente da Direcção Regional de Portos

O Decreto Legislativo Regional n.º 8/91/M, de 18 de Março, não prevalece sobre quaisquer disposições gerais ou especiais relativamente aos diversos serviços e organismos da Direcção Regional de Portos.

Artigo 30.º

Limites dos encargos com pessoal dos municípios

Para efeitos de aplicação aos municípios da Região, deve considerar-se que os limites previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, podem ser excedidos até à absorção do pessoal que se encontra nas condições previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e nos artigos 37.º, 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhes foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro.

Artigo 31.º

Cobranças

1 — As receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 1996 que digam respeito a cobranças efectuadas em 1995 poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 1995.

2 — O disposto no número anterior aplica-se ainda às receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 1995 que digam respeito a cobranças efectuadas em 1994, as quais poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 1994.

Artigo 32.º

Classificação funcional das despesas públicas

A classificação funcional das despesas públicas a que se referem os artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho, aplica-se às despesas públicas da administração regional.

Artigo 33.º

Disposições finais

Em matéria orçamental e sua execução, serão aplicáveis supletiva e subsidiariamente as leis gerais da República e, designadamente, a Lei do Orçamento do Estado para 1995, com as devidas adaptações.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação, integrando o Orçamento por ele aprovado a parte do Orçamento que tenha sido executado nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro (Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira).

Aprovado em sessão plenária em 19 de Janeiro de 1995.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.

Assinado em 13 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Concelo*.

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
[(Art.º 1.º al. a)]

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
RECEITAS CORRENTES						
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
01	01		Sobre o rendimento			
	01		Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	21 500 000		
	02		Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4 968 000		
	02	01	Outros			
	01		Imposto sobre as sucessões e doações	*		
	02		Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442/A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro.	*		
	03		Imposto do uso, porte e detenção de armas	*		
	04		Impostos directos diversos	*		
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
01			Transacções internacionais			
01	01		Direitos de importação	*		
02	02		Sobretaxa de importação	*		
	01		Sobre o consumo			
	01		Imposto sobre produtos petrolieros	7 800 000		
	02		Imposto sobre o valor acrescentado	29 000 000		
	03		Imposto automóvel/IVA	2 200 000		
	04		Imposto de consumo sobre o café	*		
	05		Imposto de consumo sobre o tabaco	2 700 000		
	06		Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	400 000		
	07		Imposto de consumo sobre cerveja	350 000		
	08		Imposto interno de consumo	*		
	09		Imposto especial sobre o álcool	*		
03			Outros			
	01		Louarias	*		
	02		Estantes fiscais	75 000		
	03		Imposto do selo	7 200 000		
	04		Imposto de transacções	*		
	05		Imposto sobre os prémios de seguro	*		
	06		Imposto sobre minas	*		
	07		Imposto do jogo	100 000		
	08		Impostos rodoviários	*		
	09		Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	*		
	10		Emolumentos do Tribunal de Contas	*		
	11		Participação nas receitas dos CTT	*		
	12		Participação nas receitas dos TLP	*		
	13		Impostos indirectos diversos	3 250	7 378 250	49 828 250
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
01			Taxas			
01	01		Emolumentos do Tribunal de Contas	40 633		
02	02		Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	47 405		
	03		Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º338/87, de 21 de Outubro	8 127		
	04		Adicionais	*		
02	05		Taxas diversas	1 101 000	1 197 165	
	01		Multas e outras penalidades			
	01	01	Juros de mora	172 270		
	02	02	Taxa de relaxe	530		
	03	03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	677		
	04	04	Multas por infração do imposto do selo	6 772		
	05	05	Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e demais legislação	27 000		
	06	06	Multas e penalidades diversas	27 069		
	07	07	Coimas e penalidades por contra-ordenações	67 722	302 150	1 499 315
04			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
01			Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras			
01	01		Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
02	02		Juros — Administrações públicas			
	01	01	Estado (CGE)	*		
	02	02	Fundos Autónomos	*		
	03	03	Serviços Autónomos	*		
	04	04	Administração — Continente	*		
	05	05	Administração local — Regiões Autónomas	*		
	06	06	Segurança Social	*		
	07	07	Regiões autónomas	*		
03	01	01	Juros — Administrações privadas	*		
04	01	01	Instituições particulares	*		
04	02	02	Juros — Instituições de crédito	*		
	01	01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas			
	02	02	Outras instituições de crédito	5 000		
05	05	01	Juros — Empresas de seguros	100 000	105 000	
	01	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
06	02	02	Empresas privadas	*		
	01	01	Juros — Famílias	*		
07	01	01	Particulares	*		
07	02	02	Juros — Exterior	*		
08	03	03	Outros	*		
	01	01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras			
01	01	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas; EP'S — Remunerações dos capitais estatutários	*		
	02	02	Outras empresas	*		
09	02	02	Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito	95 000	95 000	
	01	01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
02	02	02	Outras instituições de crédito	*		
10	01	01	Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros	*		

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			01 Empresas públicas, equiparadas ou participadas; EP'S — Remunerações dos capitais estatutários			
			02 Outras empresas	*		
			03 Empresas privadas			
			Participações nos lucros de administração pública			
			01 Serviços autónomos	*		
			02 Outros	*		
			Rendas de terrenos	*		
			01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	*		
			02 Administrações públicas	*		
			03 Administrações privadas	*		
			04 Exterior	*		
			05 Outros sectores	*		
			TRANSFERÊNCIAS			
			01 Sociedades e quase sociedades não financeiras			
			02 Empresas públicas, equiparadas ou participadas			
			03 Empresas privadas			
			Administrativas			
			01 Estado (OE)			
			Gabinete do Ministro da República da R. A. M.			
			Ministério das Finanças			
			Outros			
			Fundos autónomos			
			Serviços autónomos			
			Administração local — Continente			
			Administração Local—Regiões autónomas			
			Segurança Social			
			Regiões Autónomas			
			Administrativas privadas			
			Instituições particulares			
			Instituições de crédito			
			01 Instituições públicas, equiparadas ou participadas			
			02 Outras instituições de crédito			
			Empresas de seguros			
			01 Empresas públicas, equiparadas ou participadas			
			02 Empresas privadas			
			Famílias			
			Particulares			
			Exterior			
			01 Comunidades Europeias			
			02 Outros			
			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
			01 Venda de bens duradouros			
			02 Administrações públicas			
			03 Outros sectores			
			Venda de bens não duradouros			
			01 Publicações e impressos	13 158		
			02 Fardamentos e artigos pessoais	328 953		
			03 Recursos diversos	130		
			04 Bens inutilizados	*		
			05 Outros bens não duradouros	*		
			Serviços			
			01 Administrações públicas	329 083		
			02 Outros sectores	444 743		
			17 Serviços diversos	338 162		
			18 Serviços — Exterior	261 300		
			Rendas			
			01 Habitações	1 044 205		
			02 Edifícios	3 027		
			03 Outras	7 895		
				2 632		
				13 554		
			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
			01 Reembolsos	1 400 000		
			02 Diversas	42 000		
				38 000		
					80 000	
						80 675 565
			RECEITAS DE CAPITAL			
			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
			01 Terrenos—Administrações Públicas			
			02 Terrenos—Exterior			
			03 Terrenos — Outros sectores			
			04 Habitacões — Administrações públicas			
			05 Habitacões — Exterior			
			06 Habitacões — Outros sectores			
			07 Edifícios — Administrações públicas			
			08 Edifícios — Exterior			
			09 Edifícios — Outros sectores			
			10 Outros bens de investimento — Administrações públicas			
			11 Outros bens de investimento—Exterior			
			12 Outros bens de investimento — Outros sectores			
			TRANSFERÊNCIAS			
			01 Sociedades e quase sociedades não financeiras			
			02 Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos			
			Cauções e depósitos perdidos			
			Outras			
			03 Empresas privadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos			
			Cauções e depósitos perdidos			
			Outras			
			04 Administrações públicas			
			Estado (OE)			
			Custos de insularidade e desenvolvimento	14 069 927		
			Comparticipação nas despesas da Universidade da Madeira	*		
			Outras	550 000		

Capítulo	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*		
		05	Administração Local — Regiões autónomas	*		
		06	Segurança Social	*		
		03	Administrações privadas			
		04	Instituições de crédito			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Otras instituições de crédito	*		
		05	Empresas de seguros	*		
		06	Famílias	*		
		01	Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescricionados	*		
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	*		
		07	Exterior — C.E.	*		
		01	Comunidades Europeias			
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional			
			Fundo Europeu de Orientação e Garantia			
			Agrícola — Secção orientação	*		
			Fundo Social Europeu	400 000		
			IFOP	*		
			Fundo de Coesão	*		
		08	Exterior — Outros	*		
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
		01	Títulos a curto prazo — Administrações públicas			
		02	Títulos a curto prazo — Exterior			
		03	Títulos a curto prazo — Outros sectores			
		04	Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas			
		01	Estado	*		
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*		
		05	Títulos a médio e longo prazos — Exterior			
		06	Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
			Empresas privadas	*		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
			Otras instituições de crédito	*		
		07	Títulos de participação — Exterior			
		08	Títulos de participação — Outros sectores			
		09	Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas			
		10	Empréstimos a curto prazo — Exterior			
		11	Empréstimos a curto prazo — Outros sectores			
		12	Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas			
		01	Fundos autónomos	*		
		02	Serviços autónomos	*		
		03	Administração local — Continente	*		
		04	Administração local — Regiões Autónomas	*		
		05	Segurança Social	*		
		06	Regiões Autónomas	*		
		13	Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior			
		14	Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
			Empresas privadas	*		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
			Otras instituições de crédito	*		
		15	Outros activos financeiros			
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
		01	Títulos a curto prazo — Administrações Públicas			
		02	Títulos a curto prazo — Exterior			
		03	Títulos a curto prazo — Outros sectores			
		04	Títulos a médio e longo prazos — Administrações Públicas			
		05	Títulos a médio e longo prazos — Exterior:			
		01	Crédito externo	*		
		06	Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores			
		07	Crédito interno	*		
		08	Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas			
		09	Empréstimos a curto prazo — Exterior			
		10	Empréstimos a curto prazo — Outros sectores			
		11	Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas			
		12	Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior			
		13	Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores			
		14	Outros passivos financeiros			
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
			Soma das receitas de capital			
		14	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
			Soma das receitas correntes e de capital			
15			CONTAS DE ORDEM			
		01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	8 500		
		02	AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCA			
		01	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	74 028		
		02	Instituto do Vinho da Madeira	31 300		
		03	Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	49 885		

Capítulo	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		04	Direcção Regional de Agricultura	1 865 170		
			EDUCAÇÃO			
	03	01	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	93 120		
		02	Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional	2 326 000		
		04	TURISMO E CULTURA			
		01	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	65 097		
		05	EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE			
		01	Instituto de Hidráulica da Madeira	2 262 000		
		02	Instituto de Gestão da Água	210 570		
		03	Laboratório Regional de Engenharia Civil	16 420		
		06	ASSUNTOS SOCIAIS			
		01	Serviço Regional de Proteção Civil	3 700		
		02	Centro Hospitalar do Funchal	194 000		
		03	Centro Regional de Saúde	120 960		
		07	ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA			
		01	Direcção Regional dos Portos	1 754 948		
		02	Instituto do Bordado Tapeçaria e Artesanato da Madeira	77 064		
	20		RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS			
			TOTAL			
						165 181 469

(*) Valor inferior ao módulo adoptado.

MAPA II
DESPESSAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS
(art.º 1º a)

Capítulo		Designação orgânica	Importâncias em contos	
			Por capítulos	Por departamentos
01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL				
01	80	Assembleia Legislativa Regional Contas de ordem	1 417 900 8 500	1 426 400
02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL				
01	02	Gabinete, Regional e serviços de apoio Delegação do Governo Regional em Porto Santo	386 800 86 040	472 840
03 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO				
01	50	Gabinete do Secretário e Direcção Regional Adjunta Serviços afectos à área do trabalho Direcção Regional de Juventude Investimentos do Plano	668 092 200 146 179 598 35 000	1 082 936
04 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCA				
01	80	Gabinete do Secretário Regional Serviços na área agro-alimentar e pescas Investimentos do Plano Contas de ordem	982 242 4 608 707 6 006 412 2 020 183	13 617 744
05 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
01	80	Gabinete do Secretário e serviços da educação Estabelecimentos de ensino Investimentos do Plano Contas de ordem	13 430 663 14 476 603 4 569 800 2 419 120	34 896 186
06 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA				
01	80	Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio Direcção Regional de Turismo Direcção Regional dos Assuntos Culturais Investimentos do Plano Contas de ordem	132 129 278 722 370 542 2 449 510 65 097	3 296 180
07 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE				
01	80	Serviços dependentes do Secretário Regional Direcção Regional de Obras Públicas Serviço do ambiente, urbanismo e saneamento básico Direcção Regional de Estradas Investimentos do Plano Contas de ordem	765 300 1 591 700 398 300 1 348 100 24 134 500 2 488 990	30 736 890
08 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS				
01	80	Gabinete do Secretário e serviços de apoio Escola Superior de Enfermagem da Madeira Direcção Regional de Saúde Investimentos do Plano Contas de ordem	698 453 79 000 24 536 630 1 012 185 318 660	26 664 928
09 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA				
01	80	Gabinete do Secretário e serviços de apoio Direcção Regional do Comércio e Indústria Direcção Regional das Comunidades Europeias e Cooperação Externa Investimentos do Plano Contas de ordem	804 124 301 420 116 530 270 800 5 288 400 1 832 012	8 613 284

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
	10 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
01	Gabinete do Secretário Regional	21 218 542	
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	893 190	
03	Direcção Regional de Informática	111 768	
04	Direcção Regional de Planeamento	99 790	
05	Direcção Regional de Estatística	128 120	
06	Direcção Regional da Administração Pública e Local	99 150	
07	Inspeção Regional das Finanças	53 920	
50	Investimentos do Plano	3 819 660	
75	Recursos Próprios de Terceiros	17 958 819	44 384 159
	TOTAL		165 181 469

MAPA III
DESPESAS
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
[art.º 1.º a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	Funções gerais de soberania		29 178 877
1.1	Serviços gerais de administração pública	28 890 867	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	288 010	
2.	Funções sociais		77 156 841
2.1	Educação	39 115 166	
2.2	Saúde	25 941 955	
2.3	Segurança e ação social	122 063	
2.4	Habitação e serviços colectivos	9 567 697	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 409 960	
3.	Funções económicas		41 722 451
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	16 187 617	
3.2	Indústria e energia	1 656 384	
3.3	Transportes e comunicações	20 131 948	
3.4	Comércio e turismo	3 322 378	
3.5	Outras funções económicas	424 124	
4.	Outras funções		17 123 300
4.1	Operações da dívida pública	12 123 300	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	5 000 000	
	TOTAL (1+2+3+4)		165 181 469

MAPA IV
DESPESAS
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS
[art.º 1.º a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subgrupos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM PESSOAL		32 283 865
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		11 616 273
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS	7 950 000	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	75 000	8 025 000
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	32 007 583	
04.02			
04.04	OUTROS SECTORES	3 599 893	35 607 476
05.00	SUBSÍDIOS		3 084 282
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5 738 375
	Soma		96 355 271
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27 286 669
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	9 474 648	
08.03			
08.07	OUTROS SECTORES	10 000	9 484 648

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subgrupos	Por agrupamentos
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL		285 000
09.02			
a			
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		560 000
			845 000
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA		4 098 300
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		4 098 300
11.00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL		
	Soma		41 714 617
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS		
	CONTAS DE ORDEM		17 958 819
			9 152 762
	TOTAL		165 181 469

MAPA V
RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
(Em contos) [art.º 1.º b)]

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS RECEITAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	1 426 400
AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLONIA	49 302
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHETAS	90 028
FUNDO REGIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRÍCOLA	199 885
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	298 800
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	2 087 913
PARQUE NATURAL DA MADEIRA	288 793
EDUCAÇÃO	
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	2 103 120
DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2 326 000
TURISMO E CULTURA	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	235 097
CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO	30 813
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	
INSTITUTO DE GESTÃO DA ÁGUA	2 567 329
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA	5 012 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	546 920
ASSUNTOS SOCIAIS	
CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	13 469 000
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	12 325 960
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA MADEIRA	325 600
ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	3 451 048
INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIA E ARTESANATO DA MADEIRA	388 064
TOTAL	47 222 972

MAPA VI
DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
(Em contos) [art.º 1.º b)]

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	1 426 400
AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	
FUNDO ESPECIAL PARA A EXTINÇÃO DA COLONIA	49 302
FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHETAS	90 028
FUNDO REGIONAL DE INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRÍCOLA	199 885
INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA	298 800

DESIGNAÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	2 067 913
PARQUE NATURAL DA MADEIRA	288 793
EDUCAÇÃO	
INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	2 103 120
DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2 326 000
TURISMO E CULTURA	
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	235 097
CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO	30 813
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	
INSTITUTO DE GESTÃO DA ÁGUA	2 567 329
INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA MADEIRA	5 012 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	546 920
ASSUNTOS SOCIAIS	
CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	13 469 000
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	12 325 960
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA	325 600
ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	
DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	3 451 948
INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA	388 064
TOTAL	47 222 972

MAPA VII
DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÔNOMOS
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
(art.º 1.º b))

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	Funções gerais de soberania		1 752 000
1.1	Serviços gerais de administração pública	1 426 400	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	325 600	
2.	Funções sociais		38 358 112
2.1	Educação	2 561 097	
2.2	Saúde	25 794 960	
2.3	Segurança e acção sociais	-	
2.4	Habitação e serviços colectivos	7 868 122	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 133 933	
3.	Funções económicas		7 112 860
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	2 725 928	
3.2	Indústria e energia	934 984	
3.3	Transportes e comunicações	3 451 948	
3.4	Comércio e turismo	-	
3.5	Outras funções económicas	-	

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
4.	Outras funções		
4.1	Operações da dívida pública	-	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	-	
	TOTAL (1+2+3+4)		47 222 972

MAPA VIII

DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÔNOMOS
POR GRANDES AGREGAMENTOS ECONÓMICOS
(em contos)
(art.º 1.º b))

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM PESSOAL		16 356 558
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9 365 096
03.00	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		
03.01	JUROS	310 500	
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		310 500
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.01	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	865 612	
04.02	"		
04.04	OUTROS SECTORES	3 681 903	4 547 515
05.00	SUBSÍDIOS		317 600
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5 150 485
	Soma		36 047 754
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9 054 390
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.02	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 115 984	
08.01	"		
08.03	"		
08.07	OUTROS SECTORES	743 144	1 859 128
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		
09.01	AUMENTOS DE CAPITAL		
09.02	"		
09.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	256 000	256 000
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		
10.01	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA		
10.02	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		
11.00	OUTRAS DESPESAS CAPITAL		5 700
	Soma		11 175 218
	CONTAS DE ORDEM		
	TOTAL		47 222 972

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

M A P A IX
PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS

(contos)

DESIGNAÇÃO	A16 31/12/93	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIIDAR					
		1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	118 999	624 450	4 569 800	2 170 900	2 848 900	5 801 600
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	118 999	504 450	4 091 800	1 828 400	1 819 900	4 074 600
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	120 000	478 000	342 500	1 029 000	1 727 000
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	47 718	381 000	850 500	409 400	279 200	480 300
DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL ESCOLAR	TOTAL Cap. 50 O.R.	47 718	331 000	304 000	249 400	229 200	430 300
SE:SRE	Nº. PROJS: 6						
Respetrechamento das Escolas	CORIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	100 000	0	0	100 000
1995-95			0	100 000	0	0	100 000
Equipamento Escolar - E.B.S.	CORIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	203 000	90 000	77 000	60 000
1994-99			0	203 000	90 000	77 000	60 000
Equipamento Escolar - Novas E.B.S.	CORIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	25 000	19 000	41 400	36 600
1994-99			0	25 000	19 000	41 400	36 600
Equipamento Escolar - Rede de Escolas 1º. Ciclo	CORIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	35 000	25 000	40 000	39 600
1994-99			0	35 000	25 000	40 000	39 600
Apoio à Construção e Respetrechamento de Escolas Particulares	CORIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	47 718	50 000	50 000	70 000	70 000
1992-99			47 718	50 000	50 000	70 000	70 000
Centro Coordenador da Rede Regional Escolar	CORIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	18 000	20 000	21 000	23 000
1994-97			0	18 000	20 000	21 000	23 000
REDE REGIONAL INTEGRADA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	50 000	90 000	160 000	50 000	50 000
SE:SRE	Nº. PROJS: 1						
Rede Escolar Integrada (Telecomunicações)	CORIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	50 000	90 000	160 000	50 000
1994-99			0	50 000	90 000	160 000	50 000
REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE MEIOS AUDIO-VISUAIS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	10 000
SE:SRE	Nº. PROJS: 1						
Reequipamento do Centro de Meios Audio - Visuais	CORIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0
1995-95			0	0	10 000	0	0
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	70 000	0	0	70 000
SE:SRE	Nº. PROJS: 3						
Formação Contínua e Reforma Curricular	CORIN POP II/FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	35 000	0	0
1995-95			0	0	35 000	0	0

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. -2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		A 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Formação em Áreas Técnicas e Tecnológicas 1995-95	COPIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
Formação em Novas Tecnologias de Informação 1995-95	COPIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	15 000 15 000
EDUCAÇÃO PERMANENTE SE-SPE	Nº. PROJ: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
Acções de Educação Permanente 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
Formação e Planeamento Educativo 1995-95	COPIN POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL SE-SPE	Nº. PROJ: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	66 500 66 500	0 0	0 0	0 0	66 500 66 500
Formação de Pessoal Docente, Técnico e Técnico-Profissional 1995-95	COPIN POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	65 000 65 000	0 0	0 0	0 0	65 000 65 000
Formação Continua 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	1 500 1 500	0 0	0 0	0 0	1 500 1 500
FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE DEFICIENTES SE-SPE	Nº. PROJ: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	135 000 135 000	0 0	0 0	0 0	135 000 135 000
Formação Pré-Profissional de Deficientes 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
Formação Profissional de Deficientes 1995-95	COPIN POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	70 000 70 000	0 0	0 0	0 0	70 000 70 000
Integração Profissional de Deficientes 1995-95	COPIN POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	55 000 55 000	0 0	0 0	0 0	55 000 55 000
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA DEFICIENTES SE-SPE	Nº. PROJ: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	80 000 80 000	0 0	0 0	0 0	80 000 80 000
Instalação de Centros Psico-Pedagógicos 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	25 000 25 000
Equipamento para Estabelecimentos de Jovens Deficientes e Serviços de Apoio 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	55 000 55 000	0 0	0 0	0 0	55 000 55 000
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR SE-SPE	Nº. PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. -3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Reequipamento e Conservação de Estabelecimentos de 1º. e 2º. Infância	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
1995-95								
INovação no Sistema Educativo SE:SPRE	TOTAL Cap. 50 O.R. Nº. PROJS: 2	0 0	0 0	55 000 55 000	0 0	0 0	0 0	55 000 55 000
Estudos Estratégicos 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	25 000 25 000
Apoios ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	30 000 30 000
1995-95								
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	71 281 71 281	243 450 243 450	1 454 300 1 454 300	1 761 500 1 761 500	2 569 700 2 569 700	5 321 300 5 321 300	11 421 531 11 421 531
IMPLEMENTAÇÃO DE ACÇÕES DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SE:SPRE	TOTAL Cap. 50 O.R. Nº. PROJS: 1	0 0	0 0	680 000 680 000	1 000 000 1 000 000	1 100 000 1 100 000	2 600 000 2 600 000	5 380 000 5 380 000
Implementação de Acções de Emprego e Formação Profissional 1994-99	TOTAL Cap. 50 O.R. COFIN POP II-FSE	0 0	0 0	680 000 680 000	1 000 000 1 000 000	1 100 000 1 100 000	2 600 000 2 600 000	5 380 000 5 380 000
ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO SE:SPRE	TOTAL Cap. 50 O.R. Nº. PROJS: 9	0 0	161 000 161 000	728 000 728 000	614 500 614 500	1 141 800 1 141 800	2 559 000 2 559 000	5 204 300 5 204 300
Apoio à Contratação 1995-99	TOTAL Cap. 50 O.R. COFIN POP II-FSE	0 0	0 0	130 000 130 000	200 000 200 000	210 000 210 000	460 000 460 000	1 000 000 1 000 000
Contratação e Inserção Profissional de Desempregados 1994-99	TOTAL Cap. 50 O.R. COFIN POP II-FSE	0 0	15 000 15 000	30 000 30 000	40 000 40 000	40 200 40 200	93 000 93 000	218 200 218 200
Apoio Complementar de Formação 1994-99	TOTAL Cap. 50 O.R. COFIN POP II-FSE	0 0	8 000 8 000	10 000 10 000	12 000 12 000	12 600 12 600	29 000 29 000	71 600 71 600
Apoio à Criação do Próprio Emprego 1995-99	TOTAL Cap. 50 O.R. COFIN POP II-FSE	0 0	120 000 120 000	10 000 10 000	11 000 11 000	12 000 12 000	28 000 28 000	181 000 181 000
Formação e Inserção Profissional de Desempregados 1995-99	TOTAL Cap. 50 O.R. COFIN POP II-FSE	0 0	0 0	90 000 90 000	140 000 140 000	180 000 180 000	360 000 360 000	770 000 770 000
Criação do Próprio Emprego de Subsidiados 1995-99	TOTAL Cap. 50 O.R. COFIN POP II-FSE	0 0	0 0	14 000 14 000	15 500 15 500	17 000 17 000	39 000 39 000	85 500 85 500
Iniciativas Locais de Emprego 1995-99	TOTAL Cap. 50 O.R. COFIN POP II-FSE	0 0	0 0	330 000 330 000	50 000 50 000	520 000 520 000	1 100 000 1 100 000	2 000 000 2 000 000
Ocupação de Adultos Desempregados de Longa Duração 1994-99	TOTAL Cap. 50 O.R. COFIN POP II-FSE	0 0	18 000 18 000	90 000 90 000	140 000 140 000	150 000 150 000	350 000 350 000	748 000 748 000

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO			PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
			A até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Apoio à Actividade de Agentes de Desenvolvimento 1995-96	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	24 000 24 000	6 000 6 000	0 0	100 000 100 000	130 000 130 000
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SE/SRE	Nº. PROJ.: 2		TOTAL Cap. 50 O.R.	71 281 71 281	35 000 35 000	20 000 20 000	120 000 120 000	300 000 300 000	100 000 100 000
Centro de Formação Profissional de Comércio e Ser- viços 1995-98			TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	120 000 120 000	300 000 300 000	100 000 100 000
Edifício para Armazém, Dormitórios e Salão de Cabe- leireiros 1990-95			TOTAL Cap. 50 O.R.	71 281 71 281	35 000 35 000	10 000 10 000	0 0	0 0	116 281 116 281
ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO POP II - COMPONENTE FSE SE/SRE	Nº. PROJ.: 3		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	47 450 47 450	26 300 26 300	27 000 27 000	27 900 27 900	62 300 62 300
Monitorização 1994-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	18 000 18 000	9 200 9 200	9 500 9 500	9 800 9 800	21 900 21 900
Funcionamento da Comissão de Gestão 1994-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	4 150 4 150	2 600 2 600	2 700 2 700	2 800 2 800	6 200 6 200
Estudos, Publicidade e Promoção 1994-99	COFIN	POP II-FSE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	25 300 25 300	14 500 14 500	14 800 14 800	15 300 15 300	34 200 34 200
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES			TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	2 250 000 2 250 000	0 0	0 0	0 0	2 250 000 2 250 000
ACÇÕES DE FOMENTO DESPORTIVO SE: IDRAM	Nº. PROJS: 1		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	2 250 000 2 250 000	0 0	0 0	0 0	2 250 000 2 250 000
Acções de Fomento Desportivo 1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	2 250 000 2 250 000	0 0	0 0	0 0	2 250 000 2 250 000
SECTOR: CULTURA			TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES SE: SRE	Nº. PROJS: 1		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
Edição de Publicações 1995-95			TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO (CONT. -5)

(contos)

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAIS

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 324 055 2 324 055	232 520 232 520	6 114 205 6 006 412	6 724 000 6 724 000	3 769 300 3 769 300	3 854 800 3 854 800
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 324 055 2 324 055	232 520 232 520	5 808 305 5 700 512	5 210 400 5 210 400	3 185 300 3 185 300	1 767 000 1 767 000
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	305 900 305 900	1 513 600 1 513 600	584 000 584 000	2 087 800 2 087 800
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 716 537 1 716 537	104 270 104 270	3 285 065 3 285 065	3 678 100 3 678 100	2 449 300 2 449 300	3 280 800 3 280 800
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO PORTO SANTO	TOTAL Cap. 50 O.R.	419 025 419 025	41 060 41 060	160 000 160 000	480 000 480 000	420 000 420 000	0 0
SE: SRAFP/DRA	Nº PROJ. 1						1 520 105 1 520 105
Desenvolvimento Agrícola do Porto Santo		TOTAL Cap. 50 O.R.	419 025 419 025	41 060 41 060	160 000 160 000	480 000 480 000	420 000 420 000
1987-97							0 0
APOIOS À AGRICULTURA NO ÂMBITO DO PDAR		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	700 100 700 100	840 000 840 000	914 000 914 000
SE: IFADAP	Nº PROJ. 1						900 000 900 000
Acções de Apoio à Agricultura Madeirense		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	700 100 700 100	840 000 840 000	914 000 914 000
1995-99	CORFIN POP II						900 000 900 000
APOIOS NO ÂMBITO DO PEDAP		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	620 000 620 000	0 0	0 0
SE: DRA	Nº PROJ. 1						620 000 620 000
Apóios no âmbito do PEDAP		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	620 000 620 000	0 0	0 0
1995-95	CORFIN						620 000 620 000
P. O. RESTRUTURAÇÃO DA VINHA NA RAM		TOTAL Cap. 50 O.R.	876 876	610 610	12 650 12 650	3 000 3 000	0 0
SE: SRAFP	Nº PROJ. 1						0 0
P. O. Reestruturação da Vinha na RAM		TOTAL Cap. 50 O.R.	876 876	610 610	12 650 12 650	3 000 3 000	0 0
1993-96	CORFIN						0 0
ORIENTAÇÃO FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL		TOTAL Cap. 50 O.R.	698 046 698 046	10 283 10 283	309 300 309 300	52 100 52 100	57 300 57 300
SE: SRAFP	Nº PROJ. 5						63 000 63 000
Plano de Desenvolvimento Agrícola (Floricult., Frutic., Hortic.)		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	160 000 160 000	0 0	0 0
1995-95							160 000 160 000
Campanha de Calagens		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	30 000 30 000	0 0	0 0
1995-95							30 000 30 000
Sanidade Vegetal		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	26 000 26 000	0 0	0 0
1995-95							26 000 26 000
Inspecção Fitossanitária		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	46 000 46 000	0 0	0 0
1995-95							46 000 46 000



SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCA (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Poseima - Medidas Agrícolas 1992-98	COPIN	TOTAL Cap. 50 O.R.	698 046 698 046	10 283 10 283	47 300 47 300	52 100 52 100	57 300 57 300	63 000 63 000
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APROVISIONAMENTO E DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA DE REGA SE: SRAFP	Nº PROJ. 4	TOTAL Cap. 50 O.R.	598 590 598 590	0 0	400 000 400 000	190 000 190 000	110 000 110 000	0 0
Canal de Rega de S. Vicente 1985 - 1997		TOTAL Cap. 50 O.R.	267 580 267 580	0 0	30 000 30 000	110 000 110 000	110 000 110 000	0 0
Impermeabilização da Lagoa do Santo da Serra 1989-96		TOTAL Cap. 50 O.R.	318 220 318 220	0 0	70 000 70 000	80 000 80 000	0 0	468 220 468 220
Cobertura ou Resguardo de Tanques 1990-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	12 790 12 790	0 0	40 000 40 000	0 0	0 0	52 790 52 790
Obras de Hidráulica Agrícola Diversas 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	260 000 260 000	0 0	0 0	260 000 260 000
APETRECHAMENTO ESPECIAL DE SERVIÇOS SE: SRAFP	Nº PROJ. 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	176 035 176 035	0 0	0 0	176 035 176 035
Centro de Fruticultura Subtropical 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	38 000 38 000	0 0	0 0	38 000 38 000
Mecanização Agrícola 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	128 035 128 035	0 0	0 0	128 035 128 035
Centros de Formação Agrária 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	10 000 10 000
PROMOÇÃO SOCIAL DOS MEIOS RURAIS Nº PROJ. 1		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	186 000 186 000	0 0	0 0	186 000 186 000
Apoio às Casas do Povo 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	186 000 186 000	0 0	0 0	186 000 186 000
APOIOS À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E SILVÍCOLAS SE: IFADAP e SRAFP	Nº PROJ. 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	187 500 187 500	60 000 60 000	50 000 50 000	90 800 90 800
Melhoria das Condições de Transformação dos Produtos Silvícios 1995-99	COPIN POPRI	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	37 500 37 500	60 000 60 000	50 000 50 000	90 800 90 800
Apoios à Transformação e Comercialização dos Produtos Agrícolas - Comp. pública em Investimentos Privados 1995-95	COPIN	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	150 000 150 000	0 0	0 0	150 000 150 000
MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS DE APOIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA SE: SRAFP/DR Pecuária	Nº PROJ. 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	75 000 75 000	75 000 75 000	50 000 50 000	0 0
Melhoramento das Estruturas de Apoio à Produção de Bovinos (C.R.A) e Cavalos 1995-97		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	40 000 40 000	40 000 40 000	30 000 30 000	0 0



SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT. 3)

(contos)

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT. 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
SECTOR: PESCA		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 25 209	575 000	385 000	0	0	985 209
			0 25 209	575 000	385 000	0	0	985 209
APOIO À FROTA PESQUEIRA		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	140 000	0	0	0	140 000
SE: SRAFP/DR Pescas	Nº. PROJ. 1		0 0	140 000	0	0	0	140 000
Apoio à Frota pesqueira - bonificação de juros (DRR nº. 12/83/M E DRR nº. 9/87/M)		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	140 000	0	0	0	140 000
			0 0	140 000	0	0	0	140 000
1995-95								
EQUIPAMENTO DOS PORTOS DE PESCA		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 25 209	235 000	385 000	0	0	645 209
SE: SRAFP/DR Pescas	Nº. PROJ. 5		0 25 209	235 000	385 000	0	0	645 209
Construção de Lotas e Pequenas Instalações Frigoríficas	COPIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 6 224	30 000	10 000	0	0	46 224
1994-99			0 6 224	30 000	10 000	0	0	46 224
Remodelação e Reequipamento da Lota e Entreposto Frigorífico de Câmara de Lobos	COPIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 4 119	20 000	10 000	0	0	34 119
1994-99			0 4 119	20 000	10 000	0	0	34 119
Entreposto Frigorífico do Porto Novo - Construções Maquinaria e Equipamentos	COPIN	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 13 933	100 000	250 000	0	0	363 933
1994-96			0 13 933	100 000	250 000	0	0	363 933
Entreposto Frigorífico do Funchal - Construções Maquinaria e Equipamentos	COPIN	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 933	35 000	15 000	0	0	50 933
1994-96			0 933	35 000	15 000	0	0	50 933
Equipamentos Portuários	COPIN	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	50 000	100 000	0	0	150 000
1993-96			0 0	50 000	100 000	0	0	150 000
MELHORAMENTOS DE PEQUENOS PORTOS		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	100 000	0	0	0	100 000
SE: SRAFP/DR Pescas	Nº. PROJ. 1		0 0	100 000	0	0	0	100 000
Ampliação do Cais do Porto Novo	COPIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	100 000	0	0	0	100 000
1995-95			0 0	100 000	0	0	0	100 000
AQUACULTURA - UNIDADE DE PRODUÇÃO NA BAIA D'ABRA		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	100 000	0	0	0	100 000
SE: SRAFP/DR Pescas	Nº. PROJ. 1		0 0	100 000	0	0	0	100 000
Aquacultura - Unidade de Produção na Baía d'Abra	COPIN	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	100 000	0	0	0	100 000
1995-96			0 0	100 000	0	0	0	100 000
SECTOR: INDÚSTRIA		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	48 000	0	0	0	48 000
			0 0	48 000	0	0	0	48 000
PROGRAMAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO VINHO MADEIRA		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	48 000	0	0	0	48 000
SE: IVM	Nº. PROJ. 2		0 0	48 000	0	0	0	48 000
Remodelação do Edifício Sede		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000	0	0	0	40 000
1995-95			0 0	40 000	0	0	0	40 000

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO	TOTAL Cap. 50 O.R.	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Execulado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Outros projectos a cargo do IVM 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	8 000 8 000	0 0	0 0	0 0	8 000 8 000
SECTOR: ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL Cap. 50 O.R.	338 049 338 049	61 255 61 255	797 000 797 000	1 928 000 1 928 000	930 000 930 000	0 0	4 054 304 4 054 304
ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	338 049 338 049	61 255 61 255	797 000 797 000	1 928 000 1 928 000	930 000 930 000	0 0	4 054 304 4 054 304
SE: SRAPP N.º PROJ. 6								
Construção/Melhoria de Matadouros	TOTAL Cap. 50 O.R.	185 000 185 000	31 481 31 481	280 000 280 000	620 000 620 000	520 000 520 000	0 0	1 636 481 1 636 481
1989-97	COPIN POP II							
Mercado Abastecedor do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.	134 181 134 181	20 535 20 535	125 000 125 000	425 000 425 000	0 0	0 0	704 716 704 716
1989-96	COPIN POP II							
Centrais de Acondicionamento e Armazenagem de Frutas e Produtos Hortícolas	TOTAL Cap. 50 O.R.	5 536 5 536	0 0	250 000 250 000	700 000 700 000	300 000 300 000	0 0	1 255 536 1 255 536
1992-98	COPIN							
Adega de S. Vicente	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	100 000 100 000	130 000 130 000	0 0	0 0	230 000 230 000
1995-96	COPIN							
Acções de Informação de Mercados Agrícolas e Promoção de Produtos Regionais	TOTAL Cap. 50 O.R.	13 332 13 332	9 239 9 239	37 000 37 000	53 000 53 000	110 000 110 000	0 0	222 571 222 571
1993-97								
Incentivos à Promoção de Produtos Regionais	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
1995-95								
SECTOR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	47 500 47 500	0 0	0 0	0 0	47 500 47 500
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	47 500 47 500	0 0	0 0	0 0	47 500 47 500
SE: SRAPP/DR Pescas N.º PROJ. 1								
Acções de Formação Profissional no Sector das Pescas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	47 500 47 500	0 0	0 0	0 0	47 500 47 500
1995-95	COPIN POP II							
SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL Cap. 50 O.R.	269 469 269 469	41 786 41 786	469 020 381 227	583 900 583 900	390 000 390 000	574 000 574 000	2 348 175 2 240 382
PROJECTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	211 320 103 527	105 600 105 600	10 000 10 000	20 000 20 000	346 920 239 127
SE: SRAPP N.º PROJ. 8								
Protecção das Florestas contra Incêndios - DRF	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	64 000 64 000	96 000 96 000	0 0	0 0	160 000 160 000
1995-96	COPIN POP II							

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCA (CONT 6)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Protecção das Florestas contra a Poluição Atmosférica - DRF		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	6 800 6 800	9 200 9 200	10 000 10 000	20 000 20 000	46 000 46 000
1995-99	COPIN	POP II						
Sistemas de Informação sobre Incêndios Florestais (REG. CEE 804/84) - DRF		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	2 600 2 600	400 400	0 0	0 0	3 000 3 000
1995-96	COPIN	POP II						
Assistência à Reserva das Selvagens - PNM		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	4 116 617	0 0	0 0	0 0	4 116 617
1995-95	COPIN	POSEMA-AMBIENTE						
Assistência à Reserva Natural do Garajau - PNM		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	11 701 1 755	0 0	0 0	0 0	11 701 1 755
1995-95	COPIN	POSEMA-AMBIENTE						
Protecção do Núcleo de Dragoeiros das Neves - PNM		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	27 707 4 156	0 0	0 0	0 0	27 707 4 156
1995-95	COPIN	POSEMA-AMBIENTE						
Protecção à Fauna		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	29 796 7 449	0 0	0 0	0 0	29 796 7 449
1995-95	COPIN	LIFE						
Protecção à Flora		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	64 600 16 150	0 0	0 0	0 0	64 600 16 150
1995-95	COPIN	LIFE						
CONSERVAÇÃO DO SOLO, PROTECÇÃO AMBIENTAL E DA COBERTURA VEGETAL		TOTAL Cap. 50 O.R.	269 469 269 469	41 786 41 786	277 700 277 700	478 300 478 300	380 000 380 000	554 000 554 000
SE: SRAFP/DR Florestas	Nº. PROJ. 3							2 001 255 2 001 255
Plano de Repovoamento Florestal e Correcção Torrencial		TOTAL Cap. 50 O.R.	269 030 269 030	41 080 41 080	190 000 190 000	330 000 330 000	270 000 270 000	540 000 540 000
1988-99								1 640 110 1 640 110
Correcção Torrencial da Madeira e Porto Santo		TOTAL Cap. 50 O.R.	439 439	0 0	47 700 47 700	122 300 122 300	100 000 100 000	0 0
1993-97								270 439 270 439
Recuperação de Espaços Verdes - Jardim Botânico		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	706 706	40 000 40 000	26 000 26 000	10 000 10 000	14 000 14 000
1994-99								90 706 90 706
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	871 600 871 600	0 0	0 0	0 0
PROGRAMA DE LUTA BIOLÓGICA		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	700 000 700 000	0 0	0 0	0 0
SE: SRAFP/DRA	Nº. PROJ. 1							700 000 700 000
Programa de Luta Biológica		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	700 000 700 000	0 0	0 0	0 0
1994-99	COPIN	POSEMA						
INVESTIGAÇÃO APLICADA ÀS PESCAS		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	81 600 81 600	0 0	0 0	0 0
SE: SRAFP/DR Pescas	Nº. PROJ. 2							81 600 81 600
Investigação Aplicada às Pescas - Exploração dos Recursos Haliêuticos		TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	70 000 70 000	0 0	0 0	0 0
1993-95	COPIN	POSEMA						70 000 70 000

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS (CONT.7)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIIDAR						
	Executado até 1993	1994 execução prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Experimentação no âmbito das Ciências do Mar 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 11 600	0 0	0 0	0 0	11 600 11 600
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA SE: SRAFP/DR Pescas	TOTAL Cap. 50 O.R. Nº. PROJ. 1	0 0	0 90 000	0 0	0 0	0 0	90 000 90 000
Centro de Aquacultura COFIN 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R. POSEMA	0 0	0 90 000	0 0	0 0	0 0	90 000 90 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	1 000 1 000	149 000 149 000	0 0	0 0	150 000 150 000
EDIFÍCIO PARA OS SERVIÇOS HIDROAGRÍCOLAS SE: SRAFP	TOTAL Cap. 50 O.R. Nº. PROJ. 1	0 0	0 1 000	149 000 149 000	0 0	0 0	150 000 150 000
Edifício para os Serviços Hidroagrícolas 1995-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 1 000	149 000 149 000	0 0	0 0	150 000 150 000

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		A16 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	35 000 35 000	45 000 45 000	0 0	0 0	80 000 80 000
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	35 000 35 000	45 000 45 000	0 0	0 0	80 000 80 000
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	20 000 20 000	0 0	0 0	35 000 35 000
REAPETRECHAMENTO DE PARQUES DESPORTIVOS E DE LAZER	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	20 000 20 000	0 0	0 0	35 000 35 000
SE: SRAPC Nº. PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	20 000 20 000	0 0	0 0	35 000 35 000
Reapetrechamento de Parques Desportivos e de Lazer 1995 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	20 000 20 000	0 0	0 0	35 000 35 000
SECTOR: CULTURA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	17 500 17 500	25 000 25 000	0 0	0 0	42 500 42 500
COMISSÃO DOS DESCOBRIMENTOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 500 2 500	5 000 5 000	0 0	0 0	7 500 7 500
SE: SRAPC Nº. PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 500 2 500	5 000 5 000	0 0	0 0	7 500 7 500
Comissão dos Descobrimentos 1995 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 500 2 500	5 000 5 000	0 0	0 0	7 500 7 500
ACÇÕES DE APOIO ÀS COMUNIDADES MADEIRENSES	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	20 000 20 000	0 0	0 0	35 000 35 000
SE: SRAPC Nº. PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	20 000 20 000	0 0	0 0	35 000 35 000
Acções de Apoio às Comunidades Madeirenses 1995 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	20 000 20 000	0 0	0 0	35 000 35 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 500 2 500	0 0	0 0	0 0	2 500 2 500
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL AFECTO SEC. REG. DOS ASSUNTOS PARLAM. E COMUNICAÇÕES	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 500 2 500	0 0	0 0	0 0	2 500 2 500
SE: SRAPC Nº. PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 500 2 500	0 0	0 0	0 0	2 500 2 500
Acções de Formação 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 500 2 500	0 0	0 0	0 0	2 500 2 500

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 084 962	2 986 500	5 829 000	2 876 482	1 555 000	3 240 000	17 571 944
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 084 962	2 986 500	4 929 000	1 188 982	100 000	90 000	10 379 444
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	900 000	1 687 500	1 455 000	3 150 000	7 192 500
0	0	776 000	1 687 500	1 455 000	3 150 000	7 068 500		
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	731 713	1 336 500	1 141 000	598 000	435 000	180 000	4 422 213
		731 713	1 336 500	996 900	586 950	418 000	154 500	4 224 563
DESENVOLVIMENTO DA ZONA FRANCA DA MADEIRA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	150 000	0	0	0	150 000
SE: SPCEC Nº. PROJS: 2		0	0	150 000	0	0	0	150 000
Promoção Exterior da Zona Franca da Madeira	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	60 000	0	0	0	60 000
1995 - 95				60 000	0	0	0	60 000
Aquisição de Terrenos para a Zona Franca Industrial	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	90 000	0	0	0	90 000
1995 - 95				90 000	0	0	0	90 000
DINAMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	343 280	861 500	775 000	475 000	355 000	150 000	2 959 780
SE: SPCEC Nº. PROJS. 8		343 280	861 500	775 000	475 000	355 000	150 000	2 959 780
Parque Industrial da Zona Oeste	TOTAL Cap. 50 O.R.	343 280	765 000	650 000	0	0	0	1 758 280
1991 - 95	COFIN POP II	343 280	765 000	650 000	0	0	0	1 758 280
Edifícios de Pequena Indústria no Parque Industrial da Cancela	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	96 500	60 000	0	0	0	156 500
1994 - 95		0	96 500	60 000	0	0	0	156 500
Parque Industrial da Camacha	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	300 000	300 000	150 000	800 000
1995 - 98		0	0	50 000	300 000	300 000	150 000	800 000
Parque Industrial das Ginjas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	90 000	30 000	0	125 000
1995 - 97		0	0	5 000	90 000	30 000	0	125 000
Parque Industrial do Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	85 000	25 000	0	120 000
1995 - 97		0	0	10 000	85 000	25 000	0	120 000
DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	388 433	475 000	211 000	63 000	20 000	30 000	1 187 433
SE: IBTAM Nº. PROJS. 1		388 433	475 000	66 900	51 950	3 000	4 500	989 783
Desenvolvimento do Artesanato Regional	TOTAL Cap. 50 O.R.	388 433	475 000	211 000	63 000	20 000	30 000	1 187 433
		388 433	475 000	66 900	51 950	3 000	4 500	989 783
Reestruturação do Artesanato Regional - Bonificação de Juros para Saneamento Financeiro das Empresas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	75 000	25 000	50 000	0	0	150 000
1994-96		0	75 000	25 000	50 000	0	0	150 000
POSEIMA - Artesanato	TOTAL Cap. 50 O.R.	388 433	400 000	140 000	0	0	0	928 433
1993-95	COFIN POSEIMA	388 433	400 000	35 000	0	0	0	B23 433
Defesa, Valorização e Renovação do Artesanato Regional	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	13 000	20 000	30 000	93 000
1995-99	COFIN POP II	0	0	4 500	1 950	3 000	4 500	13 950

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Acções de Formação nas áreas da Gestão e Informática COFIN POP II 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 2 400	16 000 0	0 0	0 0	16 000 2 400
APOIO À GESTÃO DA QUALIDADE SE: SPECE N.º PROJS. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 5 000	5 000 60 000	60 000 60 000	0 0	125 000 125 000
Criação do Laboratório de Metrologia COFIN PEDP 1995 - 97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 5 000	5 000 60 000	60 000 60 000	0 0	125 000 125 000
SECTOR: ENERGIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	170 000 170 000	0 0	0 0	0 0	170 000 170 000
ACÇÕES A DESENVOLVER PELA AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE NO DOMÍNIO DA ENERGIA SE: AREAM N.º PROJS. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 20 000	20 000 0	0 0	0 0	20 000 20 000
Acções a desenvolver pela AREAM no domínio da Energia 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 20 000	20 000 0	0 0	0 0	20 000 20 000
APOIO AOS PRODUTORES PRIVADOS DE ENERGIA ELÉCTRICA SE: SPECE N.º PROJS. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 150 000	150 000 0	0 0	0 0	150 000 150 000
Apoio aos Produtores Privados de Energia Eléctrica 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 150 000	150 000 0	0 0	0 0	150 000 150 000
SECTOR: PESCA	TOTAL Cap. 50 O.R.	79 979 79 979	850 000 850 000	2 600 000 2 600 000	287 982 287 982	0 0	0 0
CONSTRUÇÃO DO PORTO DE PESCA E ESTALEIRO NAVAL SE: SPECE/GZF N.º PROJS. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	79 979 79 979	850 000 850 000	2 600 000 2 600 000	287 982 287 982	0 0	0 0
Construção do Porto de Pesca e Estaleiro Naval COFIN POP II 1992 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.	79 979 79 979	850 000 850 000	2 600 000 2 600 000	287 982 287 982	0 0	0 0
SECTOR: COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	40 000 40 000
PARQUE DE ACÇÃO COMERCIAL SE: SPECE N.º PROJS. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 40 000	40 000 0	0 0	0 0	40 000 40 000
Parque de Acção Comercial COFIN PROCOM 1995 - 97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 40 000	40 000 0	0 0	0 0	40 000 40 000
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	263 812 263 812	800 000 800 000	1 252 000 938 000	1 252 500 925 500	80 000 42 500	60 000 15 000
TELEMAR - LIGAÇÃO TELEMÁTICA DO RIN - MAR SE: SPECE N.º PROJS. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 10 000	10 000 0	0 0	0 0	10 000 10 000
Telemar - Ligação Telemática do RIN - MAR COFIN POP II 1994 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 10 000	10 000 0	0 0	0 0	10 000 10 000

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (Cont. 3)

(contos)

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (Cont. 4)

34 (contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Gares para os Transportes Marítimos no Funchal e Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 6 000	40 000 0	0 0	0 0	0 0	40 000 6 000
1995 -95								
COFIN POP II								
Grande Reparação de Equipamento Portuário	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 30 000	30 000 0	0 0	0 0	0 0	30 000 30 000
1995 -95								
Aquisição de um Rebocador Portuário	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 150 000	160 000 150 000	420 000 420 000	0 0	0 0	580 000 580 000
1995 -96								
Construção de uma Torre de Controlo e Comunicações para a Navegação	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 30 000	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	30 000 30 000
1995 -95								
Sistema de Segurança do Porto do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 15 000	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	15 000 15 000
1995 -95								
Execução da Rede de Água do Porto do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 5 000	5 000 5 000	4 500 4 500	0 0	0 0	9 500 9 500
1995 -96								
Estudos e Projectos relativos a Infraestruturas e Actividades Marítimas e Portuárias	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 40 000	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	40 000 40 000
1995 -95								
SECTOR: TURISMO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 102 500	185 000 76 000	76 000 76 000	0 0	0 0	261 000 178 500
REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DO PORTO DO FUNCHAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 102 500	185 000 76 000	76 000 76 000	0 0	0 0	261 000 178 500
SE DRPortos Nº. PROJS. 1								
Revitalização Urbanística do Porto do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 102 500	185 000 76 000	76 000 76 000	0 0	0 0	261 000 178 500
Remodelação do Forte de Nossa Senhora da Conceição - Pontinha	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 31 500	70 000 39 000	39 000 39 000	0 0	0 0	109 000 70 500
COFIN POP II								
1995 -95								
Centro de Animação Turístico/Artesanal no Porto do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 36 000	80 000 37 000	37 000 37 000	0 0	0 0	117 000 73 000
COFIN POP II								
1995 -95								
Ampliação da Marina do Funchal	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 35 000	35 000 0	0 0	0 0	0 0	35 000 35 000
1995 -95								
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS TEMPOS LIVRES	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 20 000	20 000 60 000	60 000 40 000	40 000 0	0 0	120 000 120 000
ZONAS BALNEARES	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 20 000	20 000 60 000	60 000 40 000	40 000 0	0 0	120 000 120 000
SE DRPortos Nº. PROJS. 1								
Zona Balnear de Ponta Delgada		0 0	0 20 000	20 000 60 000	60 000 40 000	40 000 0	0 0	120 000 120 000
1995 -97								
SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 458 9 458	0 0	40 000 40 000	102 000 102 000	0 0	0 0	151 458 151 458
PROTECÇÃO E DEFESA COSTEIRA E DE ÁGUAS MARÍTIMAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 458 9 458	0 0	40 000 40 000	102 000 102 000	0 0	0 0	151 458 151 458
Se. DRPortos Nº. PROJS. 1								
Protecção e Defesa Costeira de Águas Marítimas	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 458 9 458	0 0	40 000 40 000	102 000 102 000	0 0	0 0	151 458 151 458

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (Cont. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUÍDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Protecção Marginal do Paúl do Mar - 2º. fase 1989 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 458 9 458	0 0	20 000 20 000	50 000 50 000	0 0	0 0	79 458 79 458
Protecção Definitiva da Avenida do Mar 1995 - 96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	52 000 52 000	0 0	0 0	72 000 72 000
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	31 000 31 000	0 0	0 0	0 0	31 000 31 000
INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
SE: DRPortos Nº. PROJS. 1								
Aquisição de Equipamento Informático	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL SE: SPECE Nº. PROJS. 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	3 000 3 000	0 0	0 0	0 0	3 000 3 000
Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal da Direcção Regional das Comunidades Europeias e Cooperação Exterior 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	3 000 3 000	0 0	0 0	0 0	3 000 3 000
INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS SE: SPECE Nº. PROJS. 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	18 000 18 000	0 0	0 0	0 0	18 000 18 000
Informatização dos Serviços de Apoio ao Gabinete do Secretário 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
Informatização dos Serviços Afectos à DRCI 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	6 000 6 000	0 0	0 0	0 0	6 000 6 000
Informatização dos Serviços Afectos à DRCECE 1995 - 95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 000 2 000	0 0	0 0	0 0	2 000 2 000
SECTOR: APOIOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	350 000 350 000	500 000 500 000	1 000 000 1 000 000	3 000 000 3 000 000	4 850 000 4 850 000
SISTEMA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL na RAM - SIDERAM	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	250 000 250 000	500 000 500 000	1 000 000 1 000 000	3 000 000 3 000 000	4 750 000 4 750 000
SE: SPECE Nº. PROJS. 1								
Sistemas de Incentivos ao Desenvolvimento do Tecido Empresarial na RAM - SIDERAM 1995 - 99	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	250 000 250 000	500 000 500 000	1 000 000 1 000 000	3 000 000 3 000 000	4 750 000 4 750 000
APOIO FINANCIERO ÀS EMPRESAS AFECTADAS PELOS TEMPORAIS DE OUTUBRO 1993 (DLR n.º 1/94/M)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	90 000 90 000	0 000 0 000	0 000 0 000	0 000 0 000	90 000 90 000
SE: SPECE Nº. PROJS. 1								
Apoio Financeiro às empresas afectadas pelos temporais de Outubro 1995 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	90 000 90 000	0 0	0 0	0 0	90 000 90 000

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA (Cont. 6)

DESIGNAÇÃO	Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR				TOTAL
			1995	1996	1997	Anos Seguintes	
ACÇÕES DE COOPERAÇÃO EXTERNA		TOTAL	0	0	10 000	0	10 000
SE.SRECE	Nº PROJS. 1	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	10 000
Acções de Cooperação Externa		TOTAL	0	0	10 000	0	10 000
COFIN	REGIS#	Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	10 000
1995 - 95							

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		A16 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	20 964 730 20 875 331	14 462 663 14 318 613	26 313 500 24 134 500	33 552 762 30 003 431	12 874 500 12 798 000	676 000 676 000	108 844 355 102 805 875
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	20 964 730 20 875 331	14 462 663 14 318 613	25 339 500 23 160 500	29 867 762 26 318 431	11 839 500 11 763 000	500 000 500 000	102 974 355 96 935 875
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	974 000 974 000	3 685 000 3 685 000	1 035 000 1 035 000	176 000 176 000	5 870 000 5 870 000
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL Cap. 50 O.R.	8 979 551 8 979 551	6 092 285 6 092 285	12 525 000 12 525 000	13 826 320 13 826 320	5 980 800 5 980 800	0 0	48 403 956 48 403 956
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 979 551 9 979 551	6 092 285 6 092 285	12 525 000 12 525 000	13 826 320 13 826 320	5 980 800 5 980 800	0 0	48 403 956 48 403 956
SE: SPESA Nº. PROJ.: 21								
Saída Oeste do Funchal (2ª. Fase) 1989-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 334 390 3 334 390	1 100 000 1 100 000	110 000 110 000	0 0	0 0	0 0	4 544 390 4 544 390
Circular do Funchal à cota 200 (1ª. Fase) 1988-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 125 162 2 125 162	991 400 991 400	1 400 000 1 400 000	1 353 500 1 353 500	0 0	0 0	5 870 062 5 870 062
COFIN POP-BEI								
Circular do Funchal à cota 200 (2ª. Fase) - Estudos 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	187 500 187 500	75 000 75 000	175 000 175 000	0 0	0 0	437 500 437 500
Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - 1º Troço 1990-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 127 578 1 127 578	1 206 995 1 206 995	2 700 000 2 700 000	2 700 000 2 700 000	680 500 680 500	0 0	8 415 073 8 415 073
COFIN POP-BEI								
Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - 2º Troço 1993-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	85 943 85 943	450 000 450 000	4 400 000 4 400 000	4 735 000 4 735 000	2 330 000 2 330 000	0 0	12 000 943 12 000 943
COFIN POP-BEI								
Ligação Cota 200 à Rua Pestana Júnior e Campo da Barca 1991-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	776 650 776 650	862 500 862 500	900 000 900 000	170 000 170 000	0 0	0 0	2 509 150 2 509 150
COFIN POP-BEI								
ER 101, Machico - Caniçal - 1ª. e 2ª Fase 1991-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	1 070 382 1 070 382	335 640 335 640	80 000 80 000	1 000 000 1 000 000	1 500 000 1 500 000	0 0	3 986 022 3 986 022
COFIN POP-BEI								
Via Rápida Funchal - Aeroporto - 1ª. Fase 1992-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	719 741 719 741	660 000 660 000	1 500 000 1 500 000	3 000 000 3 000 000	1 120 300 1 120 300	0 0	7 000 041 7 000 041
COFIN POP-BEI								
ER 107 - Curral das Freiras/Boaventura 1987-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	264 048 264 048	120 000 120 000	80 000 80 000	350 000 350 000	250 000 250 000	0 0	1 064 048 1 064 048
COFIN POP-BEI								
ER 204 - Santa - Encumeada 1990-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	54 698 54 698	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	64 698 64 698
COFIN POP-BEI								
Estudos e Projectos de Outras Estradas Regionais 1990 - 97	TOTAL Cap. 50 O.R.	39 222 39 222	112 000 112 000	60 000 60 000	200 000 200 000	100 000 100 000	0 0	511 222 511 222
COFIN POP-BEI								
Correcção do Traçado em Estradas Regionais incluindo Muros de Suporte 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	90 000 90 000	0 0	0 0	0 0	90 000 90 000
COFIN POP-BEI								
Reconstrução de pavimentos em Estradas Regionais incluindo Drenagem 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	90 000 90 000	0 0	0 0	0 0	90 000 90 000
COFIN POP-BEI								
Sinalização em Estradas Regionais 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	25 000 25 000
COFIN POP-BEI								

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	Até 31/12/93	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR					
		1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Escola Básica da Ribeira Grande-Machico	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	65 000 65 000	135 000 135 000	0 0	0 0	200 000 200 000
1995-96							
Escola Básica da Igreja - Estreito da Calheta	TOTAL Cap. 50 O.R.	174 433 174 433	37 000 37 000	70 000 70 000	0 0	0 0	281 433 281 433
1992-95							
Escola Básica da Nogueira - Serralhal (Carmo)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	35 000 35 000	100 000 100 000	75 000 75 000	0 0	210 000 210 000
1994-96							
Escola Básica das Figueirinhas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	15 000 15 000	165 000 165 000	0 0	0 0	180 000 180 000
1995-96							
Escola Básica e Secundária da Ponta Sol	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	25 000 25 000	300 000 300 000	75 000 75 000	0 0	400 000 400 000
1995-97							
Escola Básica da Fuma - Rib. Brava	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	190 000 190 000	0 0	0 0	200 000 200 000
1995-96							
Escola Básica da Achada de Cima - Gaula - Stº. Cruz	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	25 000 25 000	175 000 175 000	0 0	0 0	200 000 200 000
1995-96							
Escola Básica da Palmeira - Stº. Cruz	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	170 000 170 000	0 0	0 0	210 000 210 000
1995-96							
Escola Básica da Fajã do Penedo - Boa Ventura - São Vicente	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	170 000 170 000	0 0	0 0	210 000 210 000
1995-96							
Escola Básica e Polidesportivo da Candelária - Tabua	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
1995-95							
Escola Básica dos Moinhos - São Roque do Faial	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	20 000 20 000	80 000 80 000	0 0	0 0	100 000 100 000
1995-96							
Escola Básica dos Enxurros - São Vicente	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	20 000 20 000	160 000 160 000	0 0	0 0	180 000 180 000
1995-96							
Escola Básica da Achada do Barro-Ampliação e Polidesportivo	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	25 000 25 000	35 000 35 000	0 0	0 0	60 000 60 000
1995-96							
Escola Básica e Secundária da Calheira-Pavilhão Gimnodesportivo	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	50 000 50 000	335 000 335 000	0 0	425 000 425 000
1994-96							
Polidesportivo da Vargem - Caniço (balneários)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	25 000 25 000	0 0	0 0	0 0	25 000 25 000
1995-95							
Polivalente da Escola de S. João (Fajã da Ovelha)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
1995-95							
Escola Básica do Porto Moniz-Pavilhão Gimnodesportivo	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	40 000 40 000	160 000 160 000	200 000 200 000	0 0	400 000 400 000
1995-97							
Polivalente Escola de S. João - Ribeira Brava	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
1995-95							
Polidesportivo da Escola da Pereira - Serra d' Água	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
1995-95							
Estudos e Projectos de Infraestruturas Escolares e Desportivas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	50 000 50 000	30 000 30 000	0 0	0 0	80 000 80 000
1995-96							

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 4)

(contos)

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Pousada da Juventude do Porto Moniz 1994-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	3 750 3 750	10 000 10 000	26 250 26 250	0 0	0 0	40 000 40 000
AQUISIÇÃO DE TERRENOS - INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
SE: SRESA	Nº. PROJS: 1							
Expropriações de Terrenos 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
SECTOR: CULTURA	TOTAL Cap. 50 O.R.	60 712 60 712	9 288 9 288	90 000 90 000	590 000 590 000	400 000 400 000	0 0	1 150 000 1 150 000
CONSTRUÇÃO, BENEF. E APetrechamento DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	TOTAL Cap. 50 O.R.	60 712 60 712	9 288 9 288	90 000 90 000	590 000 590 000	400 000 400 000	0 0	1 150 000 1 150 000
SE: SRESA	Nº. PROJS: 2							
Casa Museu Frederico de Freitas 1991-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	14 344 14 344	5 656 5 656	60 000 60 000	170 000 170 000	0 0	0 0	250 000 250 000
Biblioteca e Arquivo da RAM 1992-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	46 368 46 368	3 632 3 632	30 000 30 000	420 000 420 000	400 000 400 000	0 0	900 000 900 000
SECTOR: SAÚDE	TOTAL Cap. 50 O.R.	71 174 71 174	370 000 370 000	535 000 535 000	752 900 752 900	365 000 365 000	0 0	2 094 074 2 094 074
PEDIMENTO DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	39 063 39 063	210 000 210 000	95 000 95 000	365 000 365 000	365 000 365 000	0 0	1 074 063 1 074 063
SE: SRESA	Nº. PROJS: 2							
Articulação Cuidados Primários - Diferenciados - 2ª Fase - Ampliação do CHF - Cozinhas e Lavandañas 1994-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	10 000 10 000	365 000 365 000	365 000 365 000	0 0	750 000 750 000
COFIN	POPI							
Ampliação do Hospital dos Marmeleiros - 3ª Fase 1993-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	39 063 39 063	200 000 200 000	85 000 85 000	0 0	0 0	0 0	324 063 324 063
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE	TOTAL Cap. 50 O.R.	32 111 32 111	160 000 160 000	410 000 410 000	387 900 387 900	0 0	0 0	990 011 990 011
SE: SRESA	Nº. PROJS: 5							
Centro de Saúde de Santana 1992-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	32 111 32 111	150 000 150 000	300 000 300 000	67 900 67 900	0 0	0 0	550 011 550 011
Centro de Saúde de Stº. Cruz 1994-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	10 000 10 000	70 000 70 000	120 000 120 000	0 0	0 0	200 000 200 000
Centro de Saúde da Nazaré 1995-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	30 000 30 000	90 000 90 000	0 0	0 0	120 000 120 000
Centro de Saúde do Seixal 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	60 000 60 000	0 0	0 0	65 000 65 000
Centro de Saúde do Campanário 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	50 000 50 000	0 0	0 0	55 000 55 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 6)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
AQUISIÇÃO DE TERRENIOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
SE: SPESA N.º PROJ.: 1		0	0	30 000	0	0	0	30 000
Expropriações (Infraestruturas de Saúde) 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
INFRAESTRUTURAS DE APOIO SOCIAL N.º PROJ.: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
SE: SPESA		0	0	10 000	0	0	0	10 000
Construção e Remodelação de Equipamentos de Apoio à População Idosa 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
Remodelação e Aquisição de Equipamentos para a Associação Protectora dos Pobres	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
		0	0	5 000	0	0	0	5 000
SECTOR: HABITAÇÃO E URBANISMO	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 022 160	4 923 520	7 520 000	7 699 142	3 177 000	500 000	32 841 822
PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO SE: IHM N.º PROJ.: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 840 405	1 363 155	3 315 000	0	0	0	8 518 560
Promoção de Habitação 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 840 405	1 363 155	2 750 000	0	0	0	7 953 560
Agrup. Resid. das Figueirinhas (6 Fogos)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
Agrup. Resid. de Cº de Lobos - Rancho (52 Fogos)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	400 000	0	0	0	400 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	400 000	0	0	0	400 000
Agrup. Resid. da Penteada (6 Fogos)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	50 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	50 000
Agrup. Resid. do Bairro da Ajuda (5 Fogos)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	50 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	0	0	0	50 000
Agrup. Resid. da Camacha	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 350 000	826 275	265 000	0	0	0	3 441 275
	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 350 000	826 275	265 000	0	0	0	3 441 275
Agrup. Resid. de Sto António	TOTAL Cap. 50 O.R.	305 500	103 340	50 000	0	0	0	458 840
	TOTAL Cap. 50 O.R.	305 500	103 340	50 000	0	0	0	458 840
Agrup. Resid. de Casais d Além	TOTAL Cap. 50 O.R.	155 140	219 900	25 000	0	0	0	400 040
	TOTAL Cap. 50 O.R.	155 140	219 900	25 000	0	0	0	400 040
Agrup. Resid. de Sto Amaro	TOTAL Cap. 50 O.R.	890 900	39 775	50 000	0	0	0	980 675
	TOTAL Cap. 50 O.R.	890 900	39 775	50 000	0	0	0	980 675
Aquisição de Terrenos	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	1 250 000	0	0	0	1 250 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	685 000	0	0	0	685 000
Figueirinhas - Caniçal	TOTAL Cap. 50 O.R.	86 900	103 565	170 000	0	0	0	360 465
	TOTAL Cap. 50 O.R.	86 900	103 565	170 000	0	0	0	360 465
Nazaré - Direitos de Superfície	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	55 000	0	0	0	55 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	55 000	0	0	0	55 000
Porto Santo - Matas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	70 000	0	0	0	70 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	70 000	0	0	0	70 000
Rancho - Câmara de Lobos	TOTAL Cap. 50 O.R.	51 965	70 300	100 000	0	0	0	222 265
	TOTAL Cap. 50 O.R.	51 965	70 300	100 000	0	0	0	222 265
Barro e Feiteirinhhas - Caniçal	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	150 000	0	0	0	150 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	150 000	0	0	0	150 000
Apóio a Programas Autárquicos - Protocolo IHM / IGAPHE / Municípios	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	600 000	0	0	0	600 000
	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	600 000	0	0	0	600 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 7)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	TOTAL Cap. 50 O.R.	191 186	335 000	195 000	128 900	0	0	850 066
SE: SPESA	Nº PROJS: 4	191 186	335 000	195 000	128 900	0	0	850 066
Infraestruturas do Plano de Urbanização dos Reis Magos - 1ª fase compl.	TOTAL Cap. 50 O.R.	191 186	335 000	150 000	73 900	0	0	750 066
COFIN	POPI	191 186	335 000	150 000	73 900	0	0	750 066
1991-96								
Arranjo Urbanístico do Largo Central do Santo da Serra	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	25 000	0	0	45 000
1995-96		0	0	20 000	25 000	0	0	45 000
Infraestruturas do Plano de Urbanização da Banda do Silva - Caniçal	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	5 000	0	0	20 000
1995-96		0	0	15 000	5 000	0	0	20 000
Mercado do Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	25 000	0	0	35 000
1995-96		0	0	10 000	25 000	0	0	35 000
RENOVAÇÃO URBANA	TOTAL Cap. 50 O.R.	121 872	55 000	40 000	100 000	100 000	0	416 872
SE: SPESA	Nº PROJS: 1	121 872	55 000	40 000	100 000	100 000	0	416 872
Renovação Urbana do Ilhéu e Trincheira - Câmara de Lobos	TOTAL Cap. 50 O.R.	121 872	55 000	40 000	100 000	100 000	0	416 872
1987-97		121 872	55 000	40 000	100 000	100 000	0	416 872
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	TOTAL Cap. 50 O.R.	125 325	95 000	20 000	10 000	0	0	250 325
SE: SPESA	Nº PROJS: 2	125 325	95 000	20 000	10 000	0	0	250 325
Planos Directores Municipais e Planos de Urbanização e Pormenor	TOTAL Cap. 50 O.R.	116 243	76 800	15 000	10 000	0	0	218 043
1992-96		116 243	76 800	15 000	10 000	0	0	218 043
Revisão do Plano Geral de Urbanização da Frente-Mar - Garajau - Baia d'Abra	TOTAL Cap. 50 O.R.	9 082	18 200	5 000	0	0	0	32 282
1992-95		9 082	18 200	5 000	0	0	0	32 282
INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TOTAL Cap. 50 O.R.	697 604	458 100	531 000	449 338	90 000	0	2 226 042
SE: SPESA	Nº PROJS: 8	697 604	458 100	531 000	449 338	90 000	0	2 226 042
Sistema Adutor das Rabaças	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 280	177 000	160 000	231 720	0	0	575 000
COFIN	POPI	6 280	177 000	160 000	231 720	0	0	575 000
1993-96								
Abastecimento de Água a C.º de Lobos - 2ª Fase	TOTAL Cap. 50 O.R.	402 000	153 000	200 000	45 000	0	0	800 000
COFIN	POPI	402 000	153 000	200 000	45 000	0	0	800 000
1992-95								
Central Dessaínizadora do Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.	150 448	52 500	65 000	120 000	0	0	387 948
1990-96		150 448	52 500	65 000	120 000	0	0	387 948
Renovação da Rede de Água Polável no Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.	130 794	26 300	20 000	50 000	90 000	0	317 094
1990-97		130 794	26 300	20 000	50 000	90 000	0	317 094
Remodelação da Conduta Elevatória entre o Tanque e a Camacha - Porto Santo	TOTAL Cap. 50 O.R.	8 082	49 300	70 000	2 618	0	0	130 000
COFIN	POPI	8 082	49 300	70 000	2 618	0	0	130 000
1992-96								
Adutora e Estação Elevatória dos Socorridos- 2ª Fase	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	16 000	0	0	0	16 000
1995-95		0	0	16 000	0	0	0	16 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 8)

(contos)

DESIGNAÇÃO	A16 31/12/93	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PIDDAR					
		1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
REFORÇO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS SE: SPRESA Nº. PROJS: 6	TOTAL Cap. 50 O.R.	3 871 956 3 871 956	1 109 000 1 109 000	617 000 617 000	870 000 870 000	637 000 637 000	0 0
Saneamento da Zona Baixa do Caniço (1ª e 2ª Fases) 1991-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	258 890 258 890	115 000 115 000	90 000 90 000	300 000 300 000	137 000 137 000	0 0
Destino Final de Águas Residuais do Caniçal 1991-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	135 415 135 415	73 500 73 500	40 000 40 000	0 0	0 0	248 915 248 915
Tratamento e Destino Final de Águas Residuais em Zonas Rurais 1990-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	443 762 443 762	225 000 225 000	140 000 140 000	500 000 500 000	500 000 500 000	0 0
Ampliação da ETAR da Ilha do Porto Santo 1992-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	42 800 42 800	78 000 78 000	125 000 125 000	20 000 20 000	0 0	265 600 265 600
Interceptor, Estação de Tratamento e Emissário Final de Esgotos no Funchal 1989-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 939 181 2 939 181	595 000 595 000	202 000 202 000	0 0	0 0	3 736 181 3 736 181
Renovação da Rede de Saneamento Básico do Porto Santo : Estações Elevatórias de Águas Residuais 1990-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	52 108 52 108	22 500 22 500	20 000 20 000	50 000 50 000	0 0	144 608 144 608
SISTEMA INTEGRADO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SE: SPRESA Nº. PROJS: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	173 339 173 339	325 000 325 000	335 000 335 000	1 620 000 1 620 000	2 260 000 2 260 000	500 000 500 000
Sistema Integrado de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos incluindo ETRS da Meia Serra 1994-98	TOTAL Cap. 50 O.R.	173 339 173 339	325 000 325 000	300 000 300 000	1 000 000 1 000 000	2 000 000 2 000 000	500 000 500 000
Estação de Transferência da Zona Oeste da Ilha da Madeira 1995-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	300 000 300 000	200 000 200 000	0 0
Vazadouro de Terras 1995-97	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	320 000 320 000	60 000 60 000	0 0
ESTUDOS E PROJECTOS DE SANEAMENTO BÁSICO CF: 245 Nº. PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	30 000 30 000	0 0	50 000 50 000
Estudos e Projectos referentes a Resíduos Sólidos e a Águas Residuais 1995-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	30 000 30 000	0 0	50 000 50 000
REFORÇO E MELHORIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA SE: IGA Nº. PROJ: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	1 131 808 1 131 808	2 147 000 668 000	4 187 804 666 423	90 000 13 500	0 0
Reforço e Melhoria do Sistema de Captação, Adução e Tratamento de Água 1995-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	1 131 808 1 131 808	2 147 000 668 000	4 187 804 666 423	90 000 13 500	0 0
E斯塔ção de Tratamento da Zona Leste, incluindo a 1ª Fase-A do Sistema Adutor 1995-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	251 600 251 600	165 000 24 750	83 400 12 510	0 0	500 000 288 860
Laboratório Regional de Controle da Qualidade da Água 1995-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	32 900 32 900	35 000 5 250	82 100 12 315	0 0	150 000 50 465
COFIN POSEMA-AMBIENTE							

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 9)

(contos)

DESIGNAÇÃO	COFIN	FUNDO DE COESÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
			Até 31/12/93	1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Adução à ETA dos Socorridos e à Conduta da Cota 200		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	500 000	490 000	0	0	990 000
	COFIN	FUNDO DE COESÃO	0	0	75 000	73 500	0	0	148 500
Ampliação da ETA dos Socorridos		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	10 000	140 000	150 000	0	0	300 000
	COFIN	FUNDO DE COESÃO	0	10 000	21 000	22 500	0	0	53 500
Remodelação do Sist. Adutor da nova ETA dos Tornos		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	1 000 000	90 000	0	1 100 000
	COFIN	FUNDO DE COESÃO	0	0	1 500	150 000	13 500	0	165 000
Interligação das Origens de Água do Funchal		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	10 000	150 000	60 000	0	0	220 000
-1º. Fase		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	10 000	22 500	9 000	0	0	41 500
	COFIN	FUNDO DE COESÃO							
Interligação das Origens de Água do Funchal - 2º. Fase		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	360 000	0	0	370 000
	COFIN	FUNDO DE COESÃO	0	0	1 500	54 000	0	0	55 500
Interligação das Origens de Água do Funchal - 3º. Fase		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	50 000	340 000	0	0	390 000
	COFIN	FUNDO DE COESÃO	0	0	7 500	51 000	0	0	58 500
Sistema Adutor Machico - Caniçal- Stº. Cruz - 1º. Fase B		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	13 000	100 000	387 000	0	0	500 000
	COFIN	FUNDO DE COESÃO	0	13 000	15 000	58 050	0	0	86 050
Sistema Adutor Machico - Caniçal- Stº. Cruz - 2º. Fase		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	2 670	5 000	712 330	0	0	720 000
	COFIN	FUNDO DE COESÃO	0	2 670	750	106 850	0	0	110 270
Estação de Tratamento do Covão		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	7 456	200 000	192 544	0	0	400 000
	COFIN	POP II	0	7 456	30 000	28 882	0	0	66 338
Execução de Furos de Captação e Pesquisa de Água		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	86 890	75 000	98 110	0	0	260 000
	COFIN	POP II	0	86 890	11 250	14 716	0	0	112 856
Sistema Elevatório do Porto Novo		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	74 685	60 000	35 320	0	0	170 005
	COFIN	POP II	0	74 685	9 000	5 300	0	0	88 985
Estação de Tratamento de Água dos Socorridos - 1º Fase		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	457 995	240 000	152 000	0	0	849 995
	COFIN	POP II	0	457 995	36 000	22 800	0	0	516 795
Estações de Tratamento de Águas de S. Jorge e da Rib. Brava - Construção		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	45 000	0	0	0	45 000
	COFIN	POP II	0	0	45 000	0	0	0	45 000
Estações de Tratamento de Águas de S. Jorge e da Rib. Brava - Equipamento		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
	COFIN	POP II	0	0	30 000	0	0	0	30 000
Estação de Tratamento do Porto Novo		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	35 000	0	0	0	35 000
	COFIN	POP II	0	0	35 000	0	0	0	35 000
Reforço da Adução da ETA de S. Jorge e de Santana		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	10 000	0	0	0	10 000
	COFIN	POP II	0	0	10 000	0	0	0	10 000
Reservatório de Regularização do Porto Novo		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
	COFIN	POP II	0	0	30 000	0	0	0	30 000
Reforço do Abastecimento ao Campanário		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	15 000	0	0	0	15 000
	COFIN	POP II	0	0	15 000	0	0	0	15 000
Reforço do Abastecimento às Freg. do Porto da Cruz e do Santo da Serra		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	6 000	0	0	0	6 000
	COFIN	POP II	0	0	6 000	0	0	0	6 000
Abertura de Galerias de Captação de Água		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	20 000	0	0	0	20 000
	COFIN	POP II	0	0	20 000	0	0	0	20 000
Aquisição de Terrenos		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	50 000	20 000	25 000	0	0	95 000
	COFIN	POP II	0	50 000	20 000	25 000	0	0	95 000
Sistema adutor Machico Caniçal Santa Cruz - 2º. Fase (Estudos)		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	2 670	15 000	0	0	0	17 670
	COFIN	POP II	0	2 670	15 000	0	0	0	17 670
Abastecimento de Água ao Porto Santo (Estudos)		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	6 385	15 000	0	0	0	21 385
	COFIN	POP II	0	6 385	15 000	0	0	0	21 385
Ampliação do sistema Adutor do Rabaçal/Ponta do Pargo (Estudos)		TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	0	0	5 000
	COFIN	POP II	0	0	5 000	0	0	0	5 000

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 10)

{contos}

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 11)

(contos)

DESIGNAÇÃO	AI6 31/12/93	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PIDDAR					
		1994 Execução Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Conclusão da Igreja do Covão - Est. Cº de Lobos 1995-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 15 000	15 000 15 000	0 0	0 0	30 000 30 000
SECTOR: DEFESA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL Cap. 50 O.R.	785 785	64 000 64 000	505 000 505 000	710 000 710 000	335 000 335 000	1 614 785 1 614 785
CANALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA DE RIBEIRAS ECOFREGOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	15 000 15 000	415 000 415 000	700 000 700 000	335 000 335 000	1 465 000 1 465 000
SE: SRESA Nº. PROJS: 6							
Canalização da Ribeira do Faial a montante da Ponte 1º de Julho	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	15 000 15 000	90 000 90 000	0 0	0 0	105 000 105 000
1994-95							
Canalização da Ribº. de S: João entre o Polo Tecnológico e o Nô. da Cabouqueira	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 200 000	400 000 400 000	200 000 200 000	0 0	800 000 800 000
1995-97 BEI-Temporais							
Canalização da Ribº. STº. António a montante do Polo Tecnológico da Madeira	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 50 000	0 50 000	0 0	0 0	50 000 50 000
1995-95							
Canalização da Ribº. Santa Luzia	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 45 000	300 000 300 000	135 000 135 000	0 0	480 000 480 000
1995-97 BEI-Temporais							
Desassoreamento e Regularização do Leito de Ribeiras	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 30 000	0 30 000	0 0	0 0	30 000 30 000
1995-95							
MEDIDAS VISANDO A PROTECÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL Cap. 50 O.R.	785 785	49 000 49 000	50 000 50 000	10 000 10 000	0 0	109 785 109 785
SE: SRESA Nº. PROJS: 5							
Integração e Recuperação Paisagística	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	15 000 15 000	10 000 10 000	10 000 10 000	0 0	35 000 35 000
1994-96 COFIN POSEMA-AMBIENTE							
Carta de Riscos de Erosão	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	5 000 5 000	10 000 10 000	0 0	0 0	15 000 15 000
1994-95 COFIN POSEMA-AMBIENTE							
Aquisição de Equipamento de Medição do Ruido	TOTAL Cap. 50 O.R.	785 785	4 000 4 000	3 000 3 000	0 0	0 0	7 785 7 785
1993-95 COFIN POSEMA-AMBIENTE							
Informalização e Formação e Apetreitamento Profissional no domínio do Ambiente	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	20 000 20 000	22 000 22 000	0 0	0 0	42 000 42 000
1993-95							
Sensibilização das Populações para a Protecção do Ambiente	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	5 000 5 000	5 000 5 000	0 0	0 0	10 000 10 000
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 40 000	0 40 000	0 0	0 0	40 000 40 000
SE: SRESA Nº. PROJS: 1							
Expropriações (Ambiente, Urbanismo e Saneamento) 1995-97 OFIN	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 40 000	0 40 000	0 0	0 0	40 000 40 000
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL Cap. 50 O.R.	201 923 112 524	1 829 270 1 685 020	2 452 500 2 317 500	1 397 000 1 369 050	0 0	5 880 693 5 484 094
INFRAESTRUTURAS E ACÇÕES DE INVESTIGAÇÃO E DES. NO DOMÍNIO DOS RECURSOS NAT., ENERGIA E AMBIENTE	TOTAL Cap. 50 O.R.	104 983 15 584	444 270 300 020	352 500 217 500	78 900 50 950	0 0	980 653 584 054
SE: LREC Nº. PROJS: 1							

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 12)

(contos)

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Até 31/12/93	1994 Exec.Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 346 690	2 775 502	3 819 660	95 000	95 000	110 000	13 241 852
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 346 690	2 775 502	3 694 660	95 000	95 000	110 000	13 116 852
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	125 000	0	0	0	125 000
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	89 300	113 000	0	0	0	202 300
PÓLO TECNOLÓGICO DA MADEIRA (GAB. SEC.)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	89 300	113 000	0	0	0	202 300
SE.SRF	Nº PROJS: 4	0	89 300	113 000	0	0	0	202 300
Promoção de Feiras e Congressos	CORIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	28 000	40 000	0	66 000
1994 - 99				0	28 000	40 000	0	66 000
BIC - Estudos	CORIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	14 500	10 000	0	24 500
1994 - 99				0	14 500	10 000	0	24 500
Redes de Cooperação	CORIN	RECITE	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	2 500	3 000	0	5 500
1994 - 99				0	2 500	3 000	0	5 500
Gestão e Assistência Técnica do Pólo	CORIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	46 300	60 000	0	106 300
1994 - 99				0	46 300	60 000	0	106 300
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 285	63 518	252 560	45 000	45 000	50 000	458 363
MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL DE INICIATIVA ENDÓGENA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	125 000	0	0	0	125 000
SE.SRF	Nº PROJS: 3	0	0	125 000	0	0	0	125 000
Dinamização Empresarial	CORIN	REGIS II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	90 000	0	90 000
1995-95				0	0	90 000	0	90 000
Divulgação das Oportunidades de Investimento na Reg. Autónoma da Madeira	CORIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	5 000	0	5 000
1995-95				0	0	5 000	0	5 000
Estratégia, Marketing, Finanças e Informação	CORIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	30 000
1995-95				0	0	30 000	0	30 000
PLANO DE ORDEMAMENTO DO TERRITÓRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA -POTRAM	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	0	0	30 000
SE.SRF	Nº PROJS: 1	0	0	30 000	0	0	0	30 000
Sistema de Gestão e Informação Geográfica do POTRAM	CORIN	POP II	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	30 000	0	30 000
1995-95				0	0	30 000	0	30 000
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	CORIN	RECITE	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 285	5 000	8 660	0	15 945
CF.111	Nº PROJS: 3			2 285	5 000	8 660	0	15 945
Projeto EURISLES - Criação de um Banco de Dados	CORIN	RECITE	TOTAL Cap. 50 O.R.	2 285	5 000	5 000	0	12 285
1992-95				2 285	5 000	5 000	0	12 285

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS (CONT. 2)

{contos}

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS (Cont. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		A16 31/12/93	1994 Exec.Prevista	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Afecto à Dir. Reg. de Estatística	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	600	0	0	0	600
1995 - 95		0	0	600	0	0	0	600
Afecto à Dir. Reg. de Finanças	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	1 000
1995 - 95		0	0	1 000	0	0	0	1 000
Afecto à Dir. Reg. de Orçamento e Contabilidade	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	1 000	0	0	0	1 000
1995 - 95		0	0	1 000	0	0	0	1 000
ACTUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA DIR. REG. DE INFORMÁTICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	113	22 684	117 500	50 000	50 000	60 000	300 297
SE: SRF	Nº PROJS: 2	113	22 684	117 500	50 000	50 000	60 000	300 297
Aquisição de Equipamentos Informáticos e Suportes Lógicos	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	13 829	57 500	0	30 000	0	101 329
1994 - 97		0	13 829	57 500	0	30 000	0	101 329
GABMATIC - Correio e Escritório Electrónico	TOTAL Cap. 50 O.R.	113	8 855	60 000	50 000	20 000	60 000	198 968
COPIN	POP II	113	8 855	60 000	50 000	20 000	60 000	198 968
1993 - 99								
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	21 500	0	0	0	21 500
SE: SRF	Nº PROJS: 2	0	0	21 500	0	0	0	21 500
No Domínio da Informática (DRI)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	7 000	0	0	0	7 000
COPIN	POP II-FSE	0	0	7 000	0	0	0	7 000
1995 - 95								
Outras Acções de Formação (DRAPL)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	14 500	0	0	0	14 500
COPIN	POP II-FSE	0	0	14 500	0	0	0	14 500
1995 - 95								
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	TOTAL Cap. 50 O.R.	6 344 292	2 600 000	3 305 000	0	0	0	12 249 292
CF 420		6 344 292	2 600 000	3 305 000	0	0	0	12 249 292
Câmara Municipal da Calheta		0	0	194 500	0	0	0	194 500
Câmara Municipal do Funchal		0	0	1 250 000	0	0	0	1 250 000
Câmara Municipal de Câmara de Lobos		0	0	165 500	0	0	0	165 500
Câmara Municipal de Machico		0	0	143 500	0	0	0	143 500
Câmara Municipal da Ponta do Sol		0	0	173 000	0	0	0	173 000
Câmara Municipal do Porto Moniz		0	0	85 000	0	0	0	85 000
Câmara Municipal do Porto Santo		0	0	137 500	0	0	0	137 500
Câmara Municipal da Ribeira Brava		0	0	314 500	0	0	0	314 500
Câmara Municipal de Santana		0	0	187 500	0	0	0	187 500
Câmara Municipal de Santa Cruz		0	0	400 000	0	0	0	400 000
Câmara Municipal de São Vicente		0	0	144 000	0	0	0	144 000
Associação de Municípios da Madeira		0	0	110 000	0	0	0	110 000

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	333 065	2 260 068	2 449 510	1 947 910	1 443 400	2 287 750	10 721 703
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	333 065	2 260 068	2 374 510	1 947 910	1 443 400	2 287 750	10 646 703
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	0	75 000	0	0	0	75 000
0	0	75 000	0	0	0	0	75 000	75 000
SECTOR: TURISMO	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	1 443 826	1 023 010	1 351 020	1 354 730	2 194 200	7 366 786
0	0	1 443 826	1 023 010	1 351 020	1 354 730	2 194 200	7 366 786	7 366 786
PROMOÇÃO TURÍSTICA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	546 450	472 000	719 320	712 530	812 000	3 262 300
SE: SRTC	Nº. PROJS: 7	0	546 450	472 000	719 320	712 530	812 000	3 262 300
Acções para a Diversificação de Mercados	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	74 870	50 000	98 600	97 000	200 300	520 770
1994-99	COFIN POP II	0	74 870	50 000	98 600	97 000	200 300	520 770
Dinamização do Turismo Interno	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	38 850	20 000	52 000	44 100	95 000	249 950
1994-99	COFIN POP II	0	38 850	20 000	52 000	44 100	95 000	249 950
Promoção do Golfe	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	96 630	100 000	115 220	115 730	249 200	676 780
1994-99	COFIN POP II	0	96 630	100 000	115 220	115 730	249 200	676 780
Campanha de Imagem	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	152 000	220 000	320 000	330 600	0	1 022 600
1994-97	COFIN POP II	0	152 000	220 000	320 000	330 600	0	1 022 600
Material Promocional e Publicidade	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	135 000	70 000	120 000	111 000	237 400	673 400
1994-99	COFIN POP II	0	135 000	70 000	120 000	111 000	237 400	673 400
Acções Culturais de Promoção Turística (GAB SEC.)	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	5 000	2 000	3 000	3 000	6 300	19 300
1994-99		0	5 000	2 000	3 000	3 000	6 300	19 300
Acções Promocionais Diversas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	44 100	10 000	10 500	11 100	23 800	99 500
1994-99		0	44 100	10 000	10 500	11 100	23 800	99 500
ANIMAÇÃO E ACONTECIMENTOS ESPECIAIS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	873 076	467 500	578 800	607 700	1 308 000	3 835 076
SE: SRTC	Nº. PROJS: 6	0	873 076	467 500	578 800	607 700	1 308 000	3 835 076
Festa do Carnaval	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	51 990	45 000	54 600	57 400	123 400	332 390
1994-99	COFIN POP II	0	51 990	45 000	54 600	57 400	123 400	332 390
Festa da Flor	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	38 750	35 000	41 000	43 000	92 700	250 450
1994-99	COFIN POP II	0	38 750	35 000	41 000	43 000	92 700	250 450
Festa do Vinho da Madeira	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	15 110	15 000	18 400	19 300	41 600	109 410
1994-99	COFIN POP II	0	15 110	15 000	18 400	19 300	41 600	109 410
Festa do Fim do Ano	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	755 726	360 000	451 600	474 100	1 020 500	3 061 926
1994-99	COFIN POP II	0	755 726	360 000	451 600	474 100	1 020 500	3 061 926
Encontro Regional de Bandas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0	7 500	7 500	7 900	8 300	17 900	49 100
1995-95		0	7 500	7 500	7 900	8 300	17 900	49 100



SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 2)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL	
Incentivos Diversos 1994-99	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	4 000 4 000	5 000 5 000	5 300 5 300	5 600 5 600	11 900 11 900	31 800 31 800
INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PRIVADO SE: SRTC Nº. PROJS: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 31 010	31 010 0	0 0	0 0	0 31 010	31 010 31 010
Sistema de Incentivos ao Investimento Turístico (SIIT) 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	1 010 1 010	0 0	0 0	0 0	1 010 1 010
SIDERAM - Turismo 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	30 000 30 000	0 0	0 0	0 0	30 000 30 000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO TURÍSTICO SE: SRTC Nº. PROJS: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	24 300 24 300	52 500 52 500	52 900 52 900	34 500 34 500	74 200 74 200	238 400 238 400
Veredas e Abrigos de Montanha 1994-99	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	20 000 20 000	25 000 25 000	32 900 32 900	34 500 34 500	74 200 74 200	186 600 186 600
Casa de Abrigo do Lombo do Mouro 1991-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	4 300 4 300	20 000 20 000	20 000 20 000	0 0	0 0	44 300 44 300
Infra-Estruturas Turísticas Diversas 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	248 850 248 850	556 672 556 672	929 500 929 500	450 000 450 000	0 0	0 0	2 185 022 2 185 022
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SE: SRTC Nº. PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	248 850 248 850	556 672 556 672	750 000 750 000	450 000 450 000	0 0	0 0	2 005 522 2 005 522
Nova Escola de Hotelaria 1992-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	248 850 248 850	556 672 556 672	750 000 750 000	450 000 450 000	0 0	0 0	2 005 522 2 005 522
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO TURISMO SE: SRTC Nº. PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 3 000	3 000 0	0 0	0 0	0 0	3 000 3 000
Formação Profissional Turística 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 3 000	3 000 0	0 0	0 0	0 0	3 000 3 000
FORMAÇÃO E APERF.TM PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA CULTURA SE: SRTC Nº. PROJS: 2	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 5 000	5 000 0	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
PROJ: Acções de Formação no âmbito da Cultura 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 5 000	5 000 0	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 3)

(contos)

DESIGNAÇÃO	Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR					
			1995	1996	1997	Anos Seguintes		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO SE: EHTM	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	170 000 170 000	0 0	0 0	0 0	0 0	170 000 170 000
Acções de Formação 1995 - 95	COFIN Nº. PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	170 000 170 000	0 0	0 0	0 0	170 000 170 000
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIVERSA SE: SRTC	Nº. PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	1 500 1 500	0 0	0 0	0 0	1 500 1 500
Outras Acções de Formação 1995 - 95	COFIN POP II - FSE	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	1 500 1 500	0 0	0 0	0 0	1 500 1 500
SECTOR: CULTURA		TOTAL Cap. 50 O.R. 84 215 84 215	232 070 232 070	465 500 465 500	141 390 141 390	88 670 88 670	93 550 93 550	1 105 395 1 105 395
RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO SE: SRTC	Nº. PROJS: 4	TOTAL Cap. 50 O.R. 84 215 84 215	203 941 203 941	245 000 245 000	100 000 100 000	45 000 45 000	0 0	678 156 678 156
Museu Etnográfico da Ribeira Brava 1990-95	COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R. 84 215 84 215	80 070 80 070	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	204 285 204 285
Forte de São Tiago 1994-95	COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	54 871 54 871	65 000 65 000	0 0	0 0	0 0	119 871 119 871
Legado Solar Carlos Cristovão 1994-95		TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	54 000 54 000	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	104 000 104 000
Recuperação do Bairro da Madalena do Mar 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	50 000 50 000	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
Obras Diversas de Restauro do Património da RAM 1994-97	COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	15 000 15 000	40 000 40 000	100 000 100 000	45 000 45 000	0 0	200 000 200 000
INSTALAÇÕES PARA O CENTRO DE ESTUDOS DA HISTÓRIA DO ATLÂNTICO (C.E.H.A.) SE: SRTC	Nº. PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	15 000 15 000
Instalações para o Centro de Estudos da História do Atlântico 1995-95	COFIN POP II	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	15 000 15 000
ACÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA C.E.H.A. SE: CEHA	Nº. PROJS: 1	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
Acções realizadas no âmbito do C.E.H.A. 1995-95		TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
APOIO A MUSEUS E À PRESERVAÇÃO DE OUTROS VALORES DE INTERESSE REGIONAL SE: SRTC	Nº. PROJS: 10	TOTAL Cap. 50 O.R. 0 0	0 0	82 000 82 000	0 0	0 0	0 0	82 000 82 000

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 4)

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Museu Etnográfico da Ribeira Brava	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	12 500 12 500	0 0	0 0	0 0	12 500 12 500
1995-95								
Forte de São Tiago	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	15 000 15 000	0 0	0 0	0 0	15 000 15 000
1995-95								
Museu Arte Sacra	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	10 000 10 000	0 0	0 0	0 0	10 000 10 000
1995-95								
Fotografia-Museu Vicentes	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
1995-95								
Biblioteca	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 000 7 000	0 0	0 0	0 0	7 000 7 000
1995-95								
Arquivo Regional	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
1995-95								
Casa-Museu Colombo	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 000 2 000	0 0	0 0	0 0	2 000 2 000
1995-95								
Museu Quinta das Cruzes	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	7 500 7 500	0 0	0 0	0 0	7 500 7 500
1995-95								
Casas Típicas de Santana	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	5 000 5 000	0 0	0 0	0 0	5 000 5 000
1995-95								
Restauro dos Órgãos das Igrejas	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	8 000 8 000	0 0	0 0	0 0	8 000 8 000
1995-95								
FESTIVALS CULTURAIS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	26 000 26 000	0 0	0 0	0 0	26 000 26 000
SE: SRTC	Nº PROJS: 2							
Festival de Música	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	20 000 20 000	0 0	0 0	0 0	20 000 20 000
1995-95								
Outros Festivais	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	6 000 6 000	0 0	0 0	0 0	6 000 6 000
1995-95								
DIVULGAÇÃO E APOIO À ACTIVI. ARTÍSTICA E CULTURAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	28 129 28 129	87 500 87 500	41 390 41 390	43 670 43 670	93 550 93 550	294 239 294 239
SE: SRTC	Nº PROJS: 3							
Publicação de Edições Culturais	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	28 129 28 129	25 000 25 000	41 390 41 390	43 670 43 670	93 550 93 550	231 739 231 739
COFIN	POP II							
1994-99								
Divulgação da Actividade Artística	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	2 500 2 500	0 0	0 0	0 0	2 500 2 500
1995-95								
Apoio a Iniciativas Culturais	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	60 000 60 000	0 0	0 0	0 0	60 000 60 000
1995-95								
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	27 500 27 500	31 500 31 500	5 500 5 500	0 0	0 0	64 500 64 500
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. REG. DO TURISMO E CULTURA	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	27 500 27 500	31 500 31 500	5 500 5 500	0 0	0 0	64 500 64 500
SE: SRTC	Nº PROJS: 3							

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA (CONT. 5)

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Executado de 1990 a 1993	Execução Prevista para 1994	1995	1996	1997	Anos Seguintes	TOTAL
Beneficiação do Edifício da SRTC 1994-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	15 000 15 000	25 000 25 000	0 0	0 0	40 000 40 000
Informatização 1994-96	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	12 500 12 500	5 000 5 000	5 500 5 500	0 0	23 000 23 000
Formação e Aperfeiçoamento Profissional 1995-95	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	1 500 1 500	0 0	0 0	1 500 1 500

MAPA XI

FINANÇAS LOCAIS

[art.º2.º]

(contos)

Municípios	Fundo de Equilíbrio Financeiro			Transferências para as freguesias
	Correntes	Capital	Total do FEF	
CALHETA	295 092	213 688	508 780	29 509
CÂMARA DE LOBOS	335 517	242 960	578 477	33 551
FUNCHAL	844 248	611 352	1 455 600	84 424
MACHICO	281 998	204 205	486 203	28 199
PONTA DO SOL	162 583	117 732	280 315	16 258
PORTO MONIZ	173 499	125 638	299 137	17 349
PORTO SANTO	146 670	106 209	252 879	14 667
RIBEIRA BRAVA	212 464	153 853	366 317	21 246
SANTA CRUZ	304 835	220 742	525 577	30 483
SANTANA	251 932	182 434	434 366	25 193
S. VICENTE	190 122	137 675	327 797	19 012
TOTAL	3 198 960	2 316 488	5 515 448	319 891